



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

OFCM n°. 41/2022 - SALA DAS SESSÕES

A sua Excelência o Senhor
VINÍCIUS CAMARINHA- PSDB
DD. Deputado Estadual
T. 55/Térreo - Assembleia Legislativa
São Paulo - SP.

Excelentíssimo senhor Deputado;

RAPHAEL AUGUSTO NARDO, com assento na Casa de Leis, *in fine* assinado, vem respeitosamente à presença Excelência, solicitar os bons préstimos para a concessão do Título de **UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**, à Entidade **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM CANCER - APECAN**, por se tratar de Entidade de Apoio aos portadores de neoplasias, para o que apresenta a documentação anexa.

No ensejo, renovo os protestos de minha elevada consideração.


RAPHAEL AUGUSTO NARDO

VEREADOR

OFAP nº.04/2022 – PROC/JUR/LT

Ribeirão do Sul/SP, 05 de agosto de 2022.

A sua Excelência o senhor
RAPHAEL AUGUSTO NARDO
DD. Vereador
Câmara Municipal Vereador Antenor Luiz Viana
Ribeirão do Sul – SP

Excelentíssimo senhor Vereador;

A **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM CÂNCER - APECAN**, neste ato representada por sua Presidente *in fine* assinado, vem respeitosamente à presença Excelência, requerer solicitar junto a ALESP – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a concessão do **Título de Utilidade Pública Estadual**, por se tratar de entidade de Apoio aos portadores de neoplasias, para o que apresenta a documentação anexa, nos termos da Lei:

Cópia autenticada do Estatuto, devidamente registrado sob número Reg. 1496, averbado sob nº. Av. 3, no livro A em 22/07/2021;

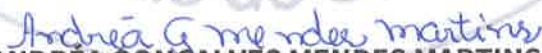
Cópia autenticada do Estatuto de fundação, acompanhado de ata de fundação e de atestado de funcionamento e de idoneidade moral fornecido pela Presidência da Câmara Municipal;

Declaração de cláusula estatutária artigo 30, da gratuidade dos cargos de sua diretoria e não distribuição, por qualquer forma, direta ou indiretamente, de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados;

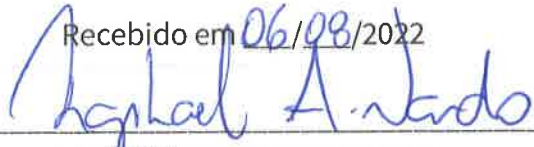
Relatório circunstanciado aos 3 anos anteriores a formulação da proposta e;

Publicação, pela imprensa, do demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no período anterior.

Nestes termos, PEDE DEFERIMENTO;


ANDRÉA GONÇALVES MENDES MARTINS
PRESIDENTE

Recebido em 06/08/2022


RAPHAEL AUGUSTO NARDO

APECAN
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM CÂNCER

CNPJ: 12.622.618/0001-72

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.458 de 15 de dezembro de 2011



ILUSTRÍSSIMA OFICIAL DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA DE OURINHOS – SP.

REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS
Rua Cardoso Ribeiro, 630 - Centro - Ourinhos/SP
Protocolado e Microfilmado sob nº 8339



CÓPIA COLORIDA

CÓPIA

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM CANCER - **APECAN**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.622.618/0001-72, estabelecida na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Ângelo Avanzi, nº. 141, Centro, Cep. 19.930-000, neste ato representado por sua Presidente **ANDRÉA GONCALVES MENDES MARTINS**, brasileira casada, do lar, portadora da CIRG nº. 32.644.534-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 335.902.938-02, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua 21 de março, nº. 338, Centro, Cep. 19.930-000, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, requerer seja efetuado o registro da ata da ASSEMBLEIA GERAL, bem como seja averbado as alterações estatutárias.

Ribeirão do Sul/SP, 06 de março de 2021.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.



ANDRÉA GONCALVES MENDES MARTINS



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
RIBEIRÃO DO SUL - COMARCA DE OURINHOS - SP
Reconheço por Andréa Gonçalves Mendes Martins firma de
Ribeirão do Sul, 29 de julho 2021
Em testemunho eu de verdade.
Milena Martins de Farias
Escritorinha Autorizada



APR 1961
1961 APR 19 10 11 AM
U.S. AIR FORCE
U.S. AIR FORCE
U.S. AIR FORCE

U.S. AIR FORCE
U.S. AIR FORCE
U.S. AIR FORCE

U.S. AIR FORCE
U.S. AIR FORCE
U.S. AIR FORCE

U.S. AIR FORCE

U.S. AIR FORCE
U.S. AIR FORCE
U.S. AIR FORCE

U.S. AIR FORCE

U.S. AIR FORCE
U.S. AIR FORCE
U.S. AIR FORCE

U.S. AIR FORCE
U.S. AIR FORCE
U.S. AIR FORCE

U.S. AIR FORCE

U.S. AIR FORCE
U.S. AIR FORCE
U.S. AIR FORCE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER - APECAN, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.622.618/0001-72, estabelecida na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Ângelo Avanzi, nº. 141, Centro, Cep. 19.930-000, neste ato representado por sua Presidente **ANDRÉA GONÇALVES MENDES MARTINS**, brasileira, casada, do lar, portadora da CIRG nº. 32.644.534-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 335.902.938-02, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua 21 de março, nº. 338, Centro, Cep. 19.930-000 – fone: 14-99103.0980, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convocam todos os associados, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL**, a realizar-se na sede Social, no dia **06/MAR/2021**, às 8h30min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação e as 9h00, com a presença de qualquer número dos associados, em segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:



ORDEM DO DIA:

- I- Eleger o (a) Presidente, Vice-Presidente, Secretários(a) e Tesoureiros (a) da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal com seus respectivos membros efetivos e suplentes e darem posse;
- II- Apreciar o relatório anual da diretoria e;
- III- Discutir e homologar as contas e balanços aprovados pelo Conselho Fiscal e; IV- Homologar as alterações do Estatuto.

CÓPIA COLORIDA

Ribeirão do Sul/SP, 23 de Fevereiro de 2021.

Andréa Gonçalves Mendes Martins
ANDRÉA GONÇALVES MENDES MARTINS
Presidente



A photograph of a document page, likely a ledger or record book, showing columns and rows of text. The page is tilted and has a dark border. The text is mostly illegible due to the quality of the scan, but some words like "RECORD" and "DATE" are visible at the top. The page contains several columns of data, possibly names, dates, and other information.



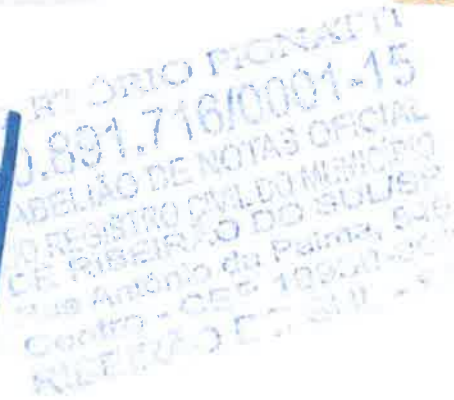
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins e a quem deva interessar que o presente edital de **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL** para o dia **06/MAR/2021** foi publicado por afixação no átrio da sede Social da APECAN, nos termos do artigo 18 do Estatuto.

Ribeirão do Sul/SP, 23 de Fevereiro de 2021.


DORALICE DE CARVALHO LOPES
1ª Secretária

CÓPIA COLORIDA

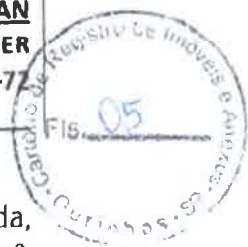


Lista de presença da Assembleia Geral do dia 06 (seis) do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (06/03/2021).

- 1 Adenir Bispo de Araujo **ADENIR BISPO DE ARAUJO**, brasileira, casada, auxiliar odontológica, portadora da CIRG nº. 17.651.941-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 074.405.668-03, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Antônio Luiz Viana, nº. 120, Centro, Cep. 19.930-000;
- 2 Alexandre de Souza Marvulle **ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE**, brasileiro, casado, téc. agropecuário, portador da CIRG nº. 25.445.667-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 180.824.548-22, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Projetada A, nº. 284, Jardim Dona Carlota, Cep. 19.930-000;
- 3 Ana Barros de Souza **ANA BARROS DE SOUZA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CIRG nº. 14.065.958-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 061.764.718-69, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Projetada, nº. 10, Centro, Cep. 19.930-000;
- 4 Andréa Gonçalves Mendes Martins **ANDRÉA GONCALVES MENDES MARTINS**, brasileira casada, do lar, portadora da CIRG nº. 32.644.534-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 335.902.938-02, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua; 21 de março, nº. 338, Centro, Cep. 19.930-000;
- 5 Antonio Gilberto Mendes **ANTONIO GILBERTO MENDES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG nº. 16.741.549-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 063.363.928-13, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Antonio Luiz Viana, nº. 338, Centro, Cep. 19.930-000;
- 6 Aparecida Martins Garcia **APARECIDA MARTINS GARCIA**, brasileira, separada, aposentada, portadora da CIRG nº. 8.046.024-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 054.416.118-12, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua 26 de abril, nº. 38, Centro, Cep. 19.930-000;
- 7 Argemira B. Bueno **ARGEMIRA BUENO MOUTA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CIRG nº. 14.885.927-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 078.871.808-80, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Antonio da Palma, nº. 60, Centro, Cep. 19.930-000;
- 8 Arineide Paes Martins **ARINEIDE PAES MARTINS**, brasileira, casada, aposentada, portadora da CIRG nº. 30.187.640-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 195.360.948-19, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Antonio Luiz Viana, nº. 403, Centro, Cep. 19.930-000;
- 9 Bruno Miller de Moraes **BRUNO MILLER DE MORAES**, brasileiro, solteiro, professor, portador da CIRG nº. 43.358.807-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 345.421.448-36, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Antonio da Palma, nº. 04, Centro, Cep. 19.930-000;







10 Carmem Munhão Martins **CARMEM MUNHÃO MARTINS**, brasileira, casada, aposentada, portadora da CIRG nº. 15.258.413-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 245.937.258-28, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Nicola Martins Romeira, nº. 135, Centro, Cep. 19.930-000;

11 Carolina Silvestre de Melo **CAROLINA SILVESTRE DE MELO**, brasileira, solteira, fonoaudióloga, portadora da CIRG nº. 33.288.335-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 219.357.378-64, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Antonio Luiz Viana, nº. 538, Centro, Cep. 19.930-000;

12 Daliane Mendes Gomes **DALIANE MENDES GOMES**, brasileira, solteira, portador da CIRG nº. 40.097.324-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 324.236.338-82, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Nicola Martins Romeira, nº. 306, Centro, Cep. 19.930-000;

13 Doralice de Carvalho Lopes **DORALICE DE CARVALHO LOPES**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da CIRG nº. 16.741.531-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 054.293.798-08, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Eduardo Martins Romeira, nº. 302, Jardim Planalto, Cep. 19.930-000;

14 Eliana Maria Vicente Rodrigues **ELIANA MARIA VICENTE RODRIGUES**, brasileira, casada, téc. de enfermagem, portadora da CIRG nº. 17.961.124-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 083.063.078-36, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Chácara Santo Antonio, Bairro Santana, Centro, Cep. 19.930-000;

15 Fabiana Aparecida de Souza Torquato **FABIANA APARECIDA DE SOUZA TORQUATO**, brasileira, casada, nutricionista, portadora da CIRG nº. 30.995.846-5, inscrito no CPF/MF sob nº. 301.560.038-99, residente e domiciliada na Rua Lazaro Martins Vieira, nº. 54, centro, Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, Cep. 19.930-000;

16 Flavia Aparecida Antonangelo dos Santos **FLAVIA APARECIDA ANTONANGELO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, funcionaria publica, portadora da CIRG nº. 43.358.852-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 363.700.118-78, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Luzardo Garcia Paes, nº. 110, centro, Cep. 19.930-000;

17 Helena Martins Silvestre de Melo **HELENA MARTINS SILVESTRE DE MELO**, brasileira, casada, professora aposentada, portadora da CIRG nº. 7.843.047-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 792.792.448-68, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Antonio Luiz Viana, nº. 538, Centro, Cep. 19.930-000;

18 Hugo Claro de Souza **HUGO CLARO DE SOUZA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CIRG nº. 9.709.678-1, inscrito no CPF/MF sob nº. 859.955.928-15, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Sitio São Joaquim, Bairro Agua do Capim, Cep. 19.930-000;

19 Ivany Martin de Melo **IVANY MARTIN DE MELO**, brasileira, casada, do lar, portadora da CIRG nº. 18.534.611-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 342.015.848-36,

CÓPIA COLORIDA



SECRET
NO FOREIGN DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM

SECRET
NO FOREIGN DISSEM
NO UNCLASSIFIED DISSEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Olaria Santo Antonio, Bairro Santana, Cep. 19.930-000;

20 IVONE BUENO **IVONE BUENO DOS SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CIRG nº. 9.816.904-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 216.790.178-02, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Tiradentes, nº. 324, Centro, Cep. 19.930-000;

21 JOÃO DIMAS MARTINS **JOÃO DIMAS MARTINS**, brasileiro, separado, motorista, portador da CIRG nº. 9.816.903-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 792.535.048-20, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Antonio Luiz Viana, nº. 379, Centro, Cep. 19.930-000;

22 JOSIANE MARTINS LOPES **JOSIANE MARTINS LOPES**, brasileira, casada, professora, portadora da CIRG nº. 28.825.653-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 318.804.438-05, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Luzardo Garcia Paes, nº. 113, Centro, Cep. 19.930-000;

23 JOSILENE APARECIDA MADEIRA **JOSILENE APARECIDA MADEIRA**, brasileira, casada, serviços gerais, portadora da CIRG nº. 27.298.194-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 257.364.948-25, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Sebastião Bueno, nº. 137, Bairro Jardim Satélite, Cep. 19.930-000;

24 LÁZARA MARIA EGIDIO **LÁZARA MARIA EGIDIO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG nº. 27.780.939-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 161.767.758-25, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Tiradentes, nº. 538, Centro, Cep. 19.930-000;

25 LEONARDO TORQUATO **LEONARDO TORQUATO**, brasileiro, casado, advogado, portador da CIRG nº. 32.750.606-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 283.155.798-43, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Lazaro Martins Vieira, nº. 54, Centro, Cep. 19.930-000;

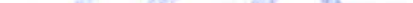
26 LUANA GRACIELE MARTINS **LUANA GRACIELE MARTINS**, brasileira, Solteira, Agente comunitária de saúde, portadora da CIRG nº. 43.358.981-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 342.815.038-46, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua José Silvério de Souza, nº. 335, Bairro Jardim Planalto, Cep. 19.930-000;

27 LUCIMARA APARECIDA MADEIRA MARTINS **LUCIMARA APARECIDA MADEIRA MARTINS**, brasileira, casada, serviços gerais, portadora da CIRG nº. 16.741.538-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 161.767.168-10, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua José Silvério de Souza, nº. 335, Bairro Jardim Planalto, Cep. 19.930-000;

28 LUIZ HENRIQUE DE MORAES **LUIZ HENRIQUE DE MORAES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CIRG nº. 21.916.111-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 145.760.868-55, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Olívio Pasqualini, nº. ____, Centro, Cep. 19.930-000;

CÓPIA COLORIDA



[illegible][illegible]

(Signature)

1997

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.



29 Marcos Rogerio Camargo MARCOS ROGERIO CAMARGO, brasileiro, solteiro, beneficiário BPC, portador da CIRG nº. 43.359.110-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 306.307.248-65, residente e domiciliado na Rua Olívio Pasqualini, nº. 183, centro; na cidade de Ribeirão do Sul/SP, CEP. 19.930-000;

30 Maria Alice Viana MARIA ALICE VIANA, brasileira, divorciada, professora aposentada, portadora da CIRG nº. 8.762.483-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 07.893.339-88, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul - Estado de São Paulo, Rua Luzardo Garcia Paes, nº. 190, Centro, Cep. 19.930-000;

31 Maria Claudete Ramos de Melo MARIA CLAUDETE RAMOS DE MELO, brasileira, casada, professora aposentada, portadora da CIRG nº. 5.074.071-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 824.835.668-04, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul - Estado de São Paulo, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 458, Centro, Cep. 19.930-000;

32 Maria Emília de Melo MARIA EMÍLIA DE MELO, brasileira, solteira, Auxiliar administrativo, portadora da CIRG nº. 32.141.565-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 307.089.008-36, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul - Estado de São Paulo, Rua Tiradentes, nº. 978, Centro, Cep. 19.930-000

33 Neiva Rodrigues Van Lit NEIVA RODRIGUES VAN LIT, brasileira, casada, cuidadora de idosos, portadora da CIRG nº. 14.359.629-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 141.324.418-14, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul - Estado de São Paulo, Rua Tiradentes, nº. , Centro, Cep. 19.930-000;

34 Reginaldo dos Santos REGINALDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário publico, portador da CIRG nº. 29.335.997-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 195.360.378-58, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul - Estado de São Paulo, Rua Angelo Avanzi, nº. 246, Centro, Cep. 19.930-000;

35 Rodrigo Martins de Moraes RODRIGO MARTINS DE MORAIS, brasileiro, casado, Contador, portador da CIRG nº. 22.418.898-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 191.716.088-77, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul - Estado de São Paulo, Rua Tiradentes, nº. 483, Centro, Cep. 19.930-000;

36 Rodrigo Munhão de Lima RODRIGO MUNHÃO DE LIMA, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da CIRG nº. 27.529.503-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 246.735.708-20, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul - Estado de São Paulo, Rua Antonio Luiz Viana, nº. 538, Centro, Cep. 19.930-000;

37 Roseli Maria Modenez ROSELI MARIA MODENEZ, brasileira, casada, do lar, portadora da CIRG nº. 23.503.754-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 096.288.648-31, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul - Estado de São Paulo, Rua Antonio Luiz Viana, nº. 538, Centro, Cep. 19.930-000;

38 Sabrina Amancio da Silva SABRINA AMANCIO DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, portadora da CIRG nº. 56.499.260-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 455.108.668-10, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul - Estado de São Paulo, Rua Nove, nº. 220, Jardim Planalto, Cep. 19.930-000;

CÓPIA COLORIDA



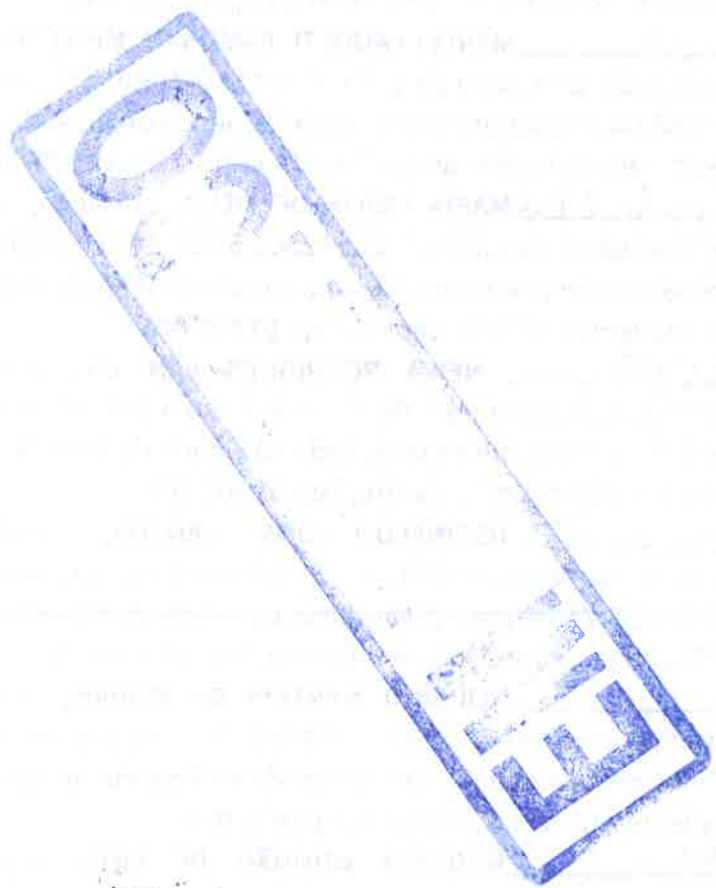
100

[illegible]

100



1990



1. What is the purpose of the experiment?
 To determine the effect of temperature on the rate of reaction between hydrogen peroxide and potassium iodide.

2. What are the variables?
 Independent variable: Temperature (°C)
 Dependent variable: Rate of reaction (measured by the volume of oxygen gas produced per unit time)

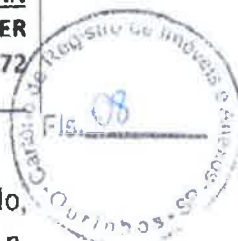
3. What is the hypothesis?
 The rate of reaction will increase as the temperature increases.

4. What are the materials and apparatus?
 Materials: Hydrogen peroxide solution, Potassium iodide solution, Sulfuric acid solution, Sodium metabisulfite solution, Distilled water.
 Apparatus: Conical flask, Delivery tube, Gas syringe, Water bath, Thermometer, Stopwatch.

5. What is the procedure?
 1. Prepare a series of water baths at different temperatures (e.g., 10°C, 20°C, 30°C, 40°C, 50°C).
 2. Measure a fixed volume of hydrogen peroxide solution and potassium iodide solution into a conical flask.
 3. Place the flask in the water bath and allow it to equilibrate to the bath temperature.
 4. Add a fixed volume of sulfuric acid solution to the flask.
 5. Immediately insert the delivery tube into the gas syringe and start the stopwatch.
 6. Record the volume of oxygen gas produced at regular intervals (e.g., every 30 seconds) until the reaction has stopped or the gas syringe is full.
 7. Repeat the experiment for each temperature, using a fresh solution each time.

6. What are the results?
 (This section would contain a table of experimental data showing the volume of oxygen gas produced at different temperatures over time.)

7. What is the conclusion?
 The rate of reaction increases with increasing temperature, as evidenced by the faster production of oxygen gas at higher temperatures.



39 Pasquali **SERGIO GONCALVES PASQUALINI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CIRG nº. 4.703.774-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 319.725.518-68, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Chácara Bela Vista, Bairro Cabeceira dos Pintos, Cep. 19.930-000;

40 Marcelino **SILVANIA APARECIDA GARCIA MARVULLE**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da CIRG nº. 25.173.308-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 213.882.818-21, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul-SP, na Rua Lázaro Martins Vieira, nº. 30, centro, Cep. 19.930-000;

41 Valcir Martins **VALCIR MARTINS**, brasileiro, casado, lavrador, portador da CIRG nº. 22.060.312-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº.120.225.328-80, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Antonio Luiz Viana, nº. 538, Centro, Cep. 19.930-000;

42 Vilma Antônia dos Santos Silvestre **VILMA ANTONIA DOS SANTOS SILVESTRE**, brasileira, casada, professora aposentada, portadora da CIRG nº. 4.814.440-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.265.308-50, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Ângelo Avanzi, nº. 135, Centro, Cep. 19.930-000 e;

43 Vilma Maria Paes **VILMA MARIA PAES**, brasileira, casada, aposentada, portadora da CIRG nº. 20.097.449-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.077.308-32, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua 21 de março, nº. 409, Centro, Cep. 19.930-000.

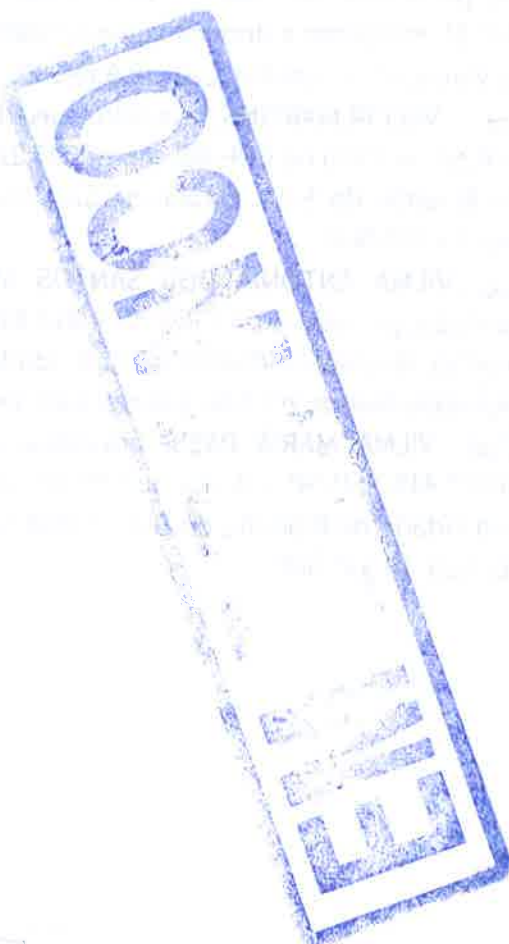
CÓPIA COLORIDA



THE SECRETARY OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C. 20315

TO: THE SECRETARY OF THE ARMY
FROM: THE SECRETARY OF THE ARMY
SUBJECT: [Illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a memorandum or official communication.]



[Illegible text, possibly a signature or reference number]

DATE	22 JUL 1955
TIME	10:00 AM
BY	[Illegible]
FOR	[Illegible]
REMARKS	[Illegible]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (06/03/2021), em segunda chamada, às 9 horas, atendendo ao edital de convocação de 23 de fevereiro de 2021, devidamente afixado no átrio da sede Social, nesta cidade, sito à Rua Ângelo Avanzi, nº. 141 – Centro – Ribeirão do Sul – SP - Cep. 19.930-000, com presenças devidamente registradas em lista anexa a presente ata, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I- Eleger o (a) Presidente, Vice-Presidente, Secretários(a) e Tesoureiros (a) da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal com seus respectivos membros efetivos e suplentes e darem posse; II- Apreciar o relatório anual da diretoria; III- Discutir e homologar as contas e balanços aprovados pelo Conselho Fiscal e; IV- Homologar as alterações do Estatuto. Aberta a sessão sob a presidência de Andréa Gonçalves Mendes Martins e secretariado por Doralice de Carvalho Lopes, ficando assim, constituída a mesa e após constatar o quorum estabelecido no Estatuto Social, declarou-se regularmente instalada a Assembléia Geral e dando atendimento à ordem do dia, submeteu à leitura o primeiro item que segue acima transcrito, declarando aberto o início do pleito eletivo da nova Diretoria Executiva, do Conselho fiscal e respectivos suplentes. Conforme normas estatutárias, constou apenas a inscrição de uma chapa, a qual foi eleita por aclamação, declarando que os membros eleitos estarão automaticamente empossados a partir de 10/03/2021 com mandato até a 11/03/2023, tendo ficado a nova Diretoria e Conselho Fiscal com a seguinte composição: DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: Andréa Gonçalves Mendes Martins, brasileira casada, do lar, portadora da CIRG nº. 32.644.534-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 335.902.938-02, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, residente na Rua; 21 de março, nº. 338, Centro, Cep. 19.930-000; Vice-Presidente: Reginaldo dos Santos, brasileiro, casado, funcionário publico, portador da CIRG nº. 29.335.997-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 195.360.378-58, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Angelo Avanzi, nº. 246, Centro, Cep. 19.930-000; 1ª Secretária Doralice de Carvalho Lopes, brasileira, casada, enfermeira, portadora da CIRG nº. 16.741.531-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 054.293.798-08, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Eduardo Martin Romeira, nº. 302, Bairro jardim Planalto, Cep. 19.930-000; 2ª Secretária: Flávia Aparecida Antonangelo dos Santos, brasileira, solteira, funcionaria publica portadora da CIRG nº. 43.358.852-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 363.700.178, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Luzardo Garcia Paes, nº. 110, centro, Cep. 19.930-000; 1º Tesoureiro: Luana Graciele Martins, brasileira, Solteira, Agente comunitária de saúde, portadora da CIRG nº. 43.358.981-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 342.815.038-46, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua José Silvério de Souza, nº. 335, Bairro Jardim Planalto, Cep. 19.930-000; 2ª Tesoureira: Maria Emília de

CÓPIA COLORIDA



UNIT 10
MANUFACTURING AND THE ENVIRONMENT
10.1 Introduction to the Unit
This unit introduces the concept of manufacturing and its impact on the environment.

UNIT 10: MANUFACTURING AND THE ENVIRONMENT

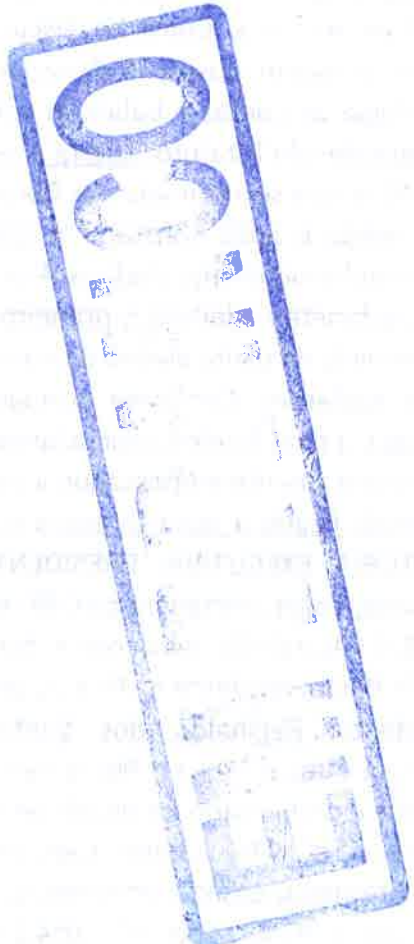
The manufacturing industry is a key sector of the economy, responsible for producing goods and services. However, it is also a major source of environmental pollution and resource depletion. This unit explores the challenges facing the manufacturing sector and discusses strategies for sustainable development.

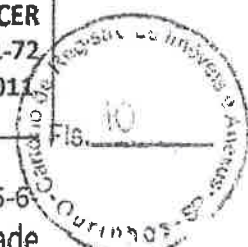
Manufacturing is the process of converting raw materials into finished goods. It involves a series of steps, from design and development to production and distribution. The manufacturing sector is characterized by its high energy consumption and significant greenhouse gas emissions. Additionally, it generates large amounts of waste and pollutants, which can have detrimental effects on the environment.

One of the main challenges facing the manufacturing industry is the need to reduce its carbon footprint. This can be achieved through various measures, such as improving energy efficiency, using renewable energy sources, and implementing waste management practices. Another challenge is the need to conserve natural resources, such as water and raw materials, which are essential for manufacturing processes.

Sustainable manufacturing is a concept that aims to balance economic, environmental, and social factors. It involves adopting practices that minimize environmental impact while maximizing efficiency and profitability. This can be achieved through the use of clean technologies, lean manufacturing principles, and responsible sourcing of materials.

In conclusion, the manufacturing industry plays a crucial role in the economy, but it also faces significant environmental challenges. By adopting sustainable practices and investing in clean technologies, the manufacturing sector can contribute to a more sustainable future.





Melo, brasileira, solteira, Auxiliar administrativo, portadora da CIRG nº. 32.141.565-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 307.089.008-36, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Tiradentes, nº. 978, Centro, Cep. 19.930-000; **CONSELHO FISCAL: Membros efetivos: Titular 1- Sergio Gonçalves Pasqualini**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CIRG nº. 4.703.774-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 319.725.518-68, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Chácara Bela Vista, Bairro Cabeceira dos Pintos, Cep. 19.930-00; Titular 2- **Lucimara Aparecida Madeira Martins**, brasileira, casada, serviços gerais, portadora da CIRG nº. 16.741.538-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 161.767.168-10, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua José Silvério de Souza, nº. 335, Bairro Jardim Planalto, Cep. 19.930-000; Titular 3- **Hugo Claro de Souza**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CIRG nº. 9.709.678-1, inscrito no CPF/MF sob nº. 859.955.928-15, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Sítio São Joaquim, Bairro Agua do Capim, Cep. 19.930-000; **MEMBROS SUPLENTE: 1º. Suplente: Antônio Gilberto Mendes**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG nº. 16.741.549-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 063.363.928-13, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Antônio Luiz Viana, nº. 338, Centro, Cep. 19.930-000; 2º Suplente: **Marcos Rogerio Camargo**, brasileiro, beneficiário BPC, solteiro, portador da CIRG nº. 43.359.110-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 306.307.248-65, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Olívio Pasqualini, nº. 183, centro, Cep. 19.930-000; 3º Suplente: **Josilene Aparecida Madeira**, brasileira, casada, serviços gerais, portadora da CIRG nº. 27.298.194-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 257.364.948-25, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Sebastião Bueno, nº. 137, Bairro Jardim Satélite, Cep. 19.930-000. A seguir, a presidente submeteu à assembleia o segundo item da ordem do dia, acima transcrito para apreciação e discussão entres os associados presentes. Ato contínuo, após discussão e apreciação a Presidente submeteu à assembleia o terceiro item da ordem do dia, ficando homologado os relatórios anuais das contas e balanços patrimoniais e financeiros aprovados pelo conselho fiscal compreendendo os períodos de (11/03/2019 a 06/03/2021). Por fim, o quarto item, qual seja, a reforma/atualização do Estatuto, o qual restou aprovado por unanimidade. Em nada mais havendo, a Presidente declarou encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e por mim, **Doralice de Carvalho Lopes** () que secretariei a assembleia.

ANDRÉA GONCALVES MENDES MARTINS

Presidente

CÓPIA COLORIDA



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
 RIBEIRÃO DO SUL COMARCA DE OURINHOS - SP
 Reconheço por semelhança a firma de
Donalicio de Carvalho Aperechato
Engenheiro Mendes Martins
 Ribeirão do Sul, 19 de Julho de 2022
 Em testemunho em de verdade.
Martins
 Milena Martins de Farias
 Escrevente Autorizada



CARTÓRIO
 49.891.716/000
 TABELÃO DE NOTAS OFICIAIS
 DO REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO
 DE RIBEIRÃO DO SUL/SP
 Rua Antônio da Palma, 545
 Centro - CEP 19030-000
 RIBEIRÃO DO SUL - SP



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
 Rua Antônio da Palma, 545 - RIBEIRÃO DO SUL - SP
AUTENTICAÇÃO
 25 JUL. 2022
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme
 ao original a mim apresentado ao que dou fé.
Martins
 Milena Martins de Farias
 Escrevente Autorizada

SELOS PAGOS POR VERBAS

ESTATUTO DA APECAN – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM CANCER”

CAPITULO I – Da denominação, Sede e Fins.

Art. 1º. A APECAN – Associação de apoio à pessoa com câncer, designada pela sigla “APECAN”, constituída em 22 de maio de 2009, é uma entidade filantrópica, com personalidade jurídica distinta de seus membros, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, na Rua Ângelo Avanzi, nº. 141, Centro, Cep. 19.930-000.

Art. 2º. A APECAN, tem por finalidade:

- I. Apoiar aos associados portadores de neoplasias devidamente registrados, carentes de recursos financeiros e materiais, inclusive fornecendo medicamentos, aquisição de instrumentos, insumos, aparelhos ou mobiliário, exames necessários ao diagnóstico ou tratamento, alojamento e outras despesas.
- II. Promover o apoio à pesquisa clínica e laboratorial no campo da hematologia e oncologia.
- III. Assumir, se necessário, a contratação de pessoal qualificado necessário ao melhor atendimento dos associados;
- IV. Promover ações que visem ao diagnóstico e tratamento precoce do câncer pediátrico.
- V. Pleitear tanto no âmbito privado, quanto no âmbito estatal, auxílio financeiro ou de qualquer outra ordem, mantendo parcerias quando necessário, com a finalidade de ajudar aos associados e a APECAN.
- VI. Promover e realizar programas, projetos e eventos nas áreas de saúde e social, com pessoas jurídicas, públicas ou privadas, pessoas físicas e profissionais liberais.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a APECAN não fará distinção nenhuma quanto à cor, raça, credo político ou religioso.

Art. 4º. A APECAN terá um regimento interno que, aprovado pela assembléia geral disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços que se fizerem necessárias, as quais serão regidas pelo regimento interno, aludido acima.

CAPITULO II – Do quadro social.



CÓPIA COLORIDA



Art. 6º. O quadro associativo da APECAN será constituído por ilimitados números de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social, distribuídos nas seguintes categorias:

- I- Associados fundadores:** com direito a voto - pessoas presentes no momento de fundação da Associação, que tenham participado da assembleia geral de sua constituição e cuja assinatura esteja registrada na respectiva ata;
- II- Associados efetivos:** com direito a voto - pessoas que se engajem, ativa e regularmente, nas atividades desenvolvidas pela Associação e que se disponham para a consecução de seus fins;
- III- Associados contribuintes:** com direito a voto - pessoas físicas ou jurídicas que contribuam financeiramente de forma voluntária e mensal com quantias, bens, direitos para a manutenção da Associação, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da Associação;
- IV- Associados honorários:** com direito a voto - pessoas que, no exercício das suas atividades particulares ou profissionais, tenham se destacado no campo de atuação da Associação, colaborando para a realização de seus fins e;
- V- Associados Especiais:** com direito a voto - pessoas portadores de neoplasias que estejam cadastradas nos programas de atendimento da Associação.

Parágrafo Primeiro – Serão associados honorários os ex-presidentes e a critério da Diretoria Executiva, aqueles que tenham prestado relevantes serviços à Associação.

Parágrafo Segundo – A falta de pagamento, por parte dos “associados contribuintes mensais de (06) seis parcelas consecutivas das contribuições associativas, tira-lhes o direito ao voto.

Art. 7º. São requisitos para serem associado(a):

- I- Ser maior de 18 (dezoito) anos;**
- II- Estar em pleno gozo de seus direitos civis;**
- III- Cumprir e concordar com o disposto neste estatuto.**

Art. 8º. São direitos assegurados aos associados (a) quites com suas obrigações sociais:

- I- Votar e ser votado para Presidente e demais cargos da APECAN;**
- II- Tomar parte nas assembleias gerais.**
- III- Participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, usando da palavra, mas sem direito a voto;**
- IV- Apresentar, à Diretoria Executiva, ideias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;**
- V- Participar de todos os eventos organizados pela Associação, pelo Conselho Fiscal;**



100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

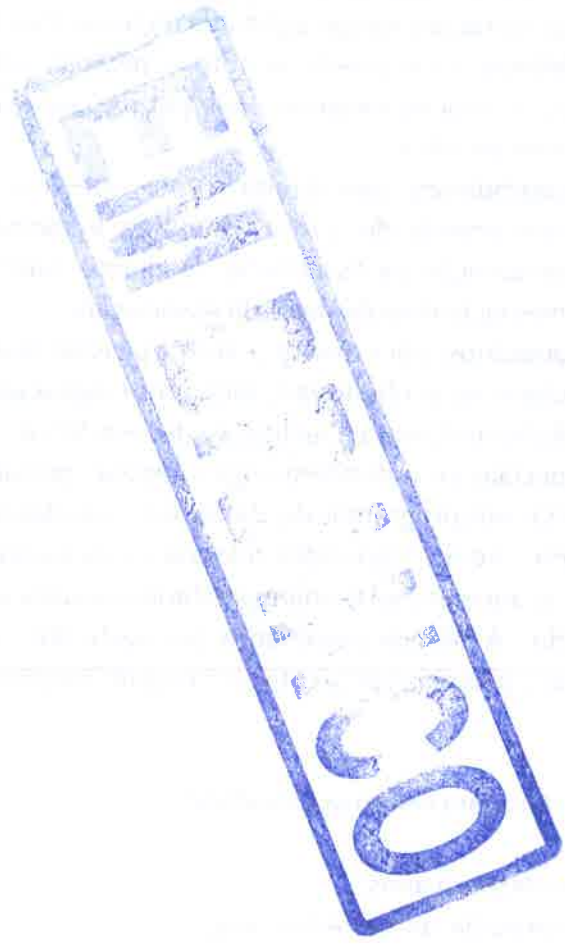
100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000



VI- Apresentar propostas de alteração do Estatuto;

VII- Em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros.

Art. 9º. São deveres dos (as) associado (a):

I- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II- Acatar as determinações da Diretoria Executiva e resoluções das assembleias;

III- Zelar pelo interesse da APECAN;

IV- Manter atualizado as informações cadastrais sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, sendo considerada válida a notificação dirigida ao endereçamento declinado na ficha de adesão, mesmo que não recebida pessoalmente.

Art. 10º. É direito do associado, demitir-se do quadro social quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à secretaria da associação.

Art. 11º. Serão excluídos do quadro associativo com a declaração da perda da qualidade de associado, determinado pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, que fique assegurado o direito da ampla defesa e o contraditório, comprovada a ocorrência de:

I- Violação do estatuto social;

II- Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;

III- Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;

IV- Desvio dos bons costumes;

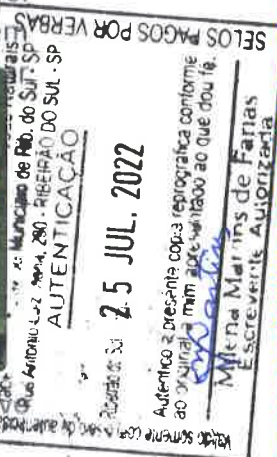
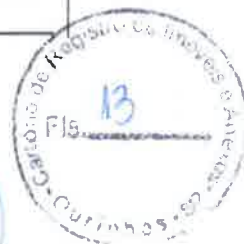
V- Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

VI- Se negar ou não comparecer nas Assembleias quando convocado, sem motivo justificado por mais de 03 (três) vezes.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para querendo apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos membros presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial,



10/10/17 10:10:17 AM

10/10/17 10:10:17 AM

10/10/17 10:10:17 AM

10/10/17 10:10:17 AM

10/10/17 10:10:17 AM

10/10/17 10:10:17 AM

10/10/17 10:10:17 AM

10/10/17 10:10:17 AM

10/10/17 10:10:17 AM

10/10/17 10:10:17 AM

10/10/17 10:10:17 AM

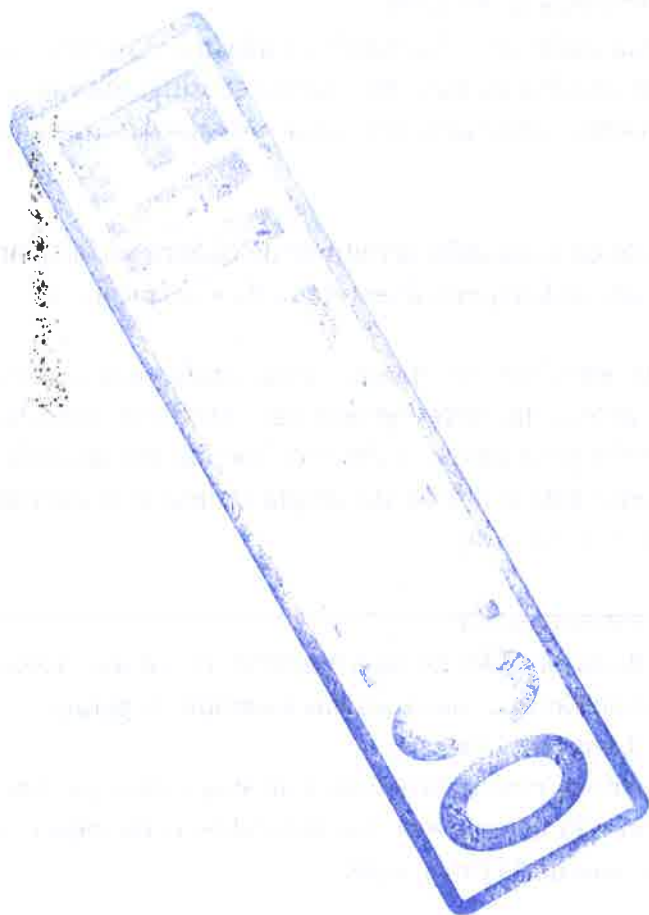
10/10/17 10:10:17 AM

10/10/17 10:10:17 AM

10/10/17 10:10:17 AM

10/10/17 10:10:17 AM

10/10/17 10:10:17 AM





manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Art. 12º. O(s) Associados (as) de qualquer das categorias supra-mencionadas, não responderão pelos encargos da Instituição, nem mesmo solidária ou subsidiariamente.

CAPITULO III – Da Administração.

Art. 13º. Compõem a administração da APECAN:

- I- Assembleia Geral;
- II- Diretoria Executiva e;
- III- Conselho fiscal.



Art. 14º. A assembleia geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á de associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Art. 15º. Compete à assembleia geral:

- I- Eleger o (a) Presidente, Vice-Presidente, Secretários (a) e Tesoureiros da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes, darem posse ou destituir qualquer de seus membros quando houver motivo justo;
- II- Reformar o Estatuto;
- III- Apreciar recursos contra decisões da Diretoria.
- IV- As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da Apecan.
- V- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, ou permutar seus patrimônios.

Art. 16º. A assembleia geral realizar-se-á ordinariamente nos anos ímpares, no mês de março para:

- I- Eleger o (a) Presidente, Vice-Presidente, Secretários (a) e Tesoureiros (a) da Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal com seus respectivos membros efetivos e suplentes e darem posse;
- II- Apreciar o relatório anual da diretoria e;
- III- Discutir e homologar as contas e balanços aprovados pelo Conselho Fiscal;

CÓPIA COLORIDA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

Art. 17º. A assembleia geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I- Pela diretoria executiva, através de seu Presidente;
- II- Pelo Conselho Fiscal, através de qualquer membro;
- III- Por requerimento de 2/3 (dois terços) dos associados com as obrigações sociais em dia e;
- IV- Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados, declarando sempre o motivo da convocação.

Art. 18º. A convocação da assembleia geral, Ordinária ou extraordinária far-se-á por afixação na sede da Associação ou por edital publicado por meio da imprensa local, com antecedência mínima de 03 (tres) dias; devendo constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

Parágrafo primeiro. Qualquer assembleia instalar-se-á, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados (as); em segunda convocação, com qualquer número após meia hora do horário determinado para a primeira.

Parágrafo segundo. A assembleia geral deliberará por maioria de votos, tendo o Presidente o voto de desempate.

Art. 19º. A Diretoria Executiva será constituída por um (Presidente), um Vice-Presidente, um primeiro e segundo secretário(a), um primeiro e segundo tesoureiro (a).

Art. 20º. Compete à Diretoria Executiva:

- I- Elaborar o programa anual das atividades e executá-las;
- II- Elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual, juntamente com o balanço contábil e parecer do Conselho Fiscal;
- III- Entrosar-se com instituições públicas e privadas, para mutua colaboração e atividades de interesses comuns;
- IV- Autorizar a Contratação e demissão de funcionários;
- V- Aprovar ou rejeitar atos propostos pelo Presidente;
- VI- Admitir associados (as);
- VII- Elaborar e cumprir o regimento interno da APECAN;
- VIII- Autorizar a celebração de convênios, acordos ou parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado ou, ainda com pessoas físicas e jurídicas, visando consecução da finalidade e das atividades da APECAN e;
- IX- Autorizar a representação e defesa dos interesses de seus associados;
- X- Cumprir e zelar para que o Estatuto da APECAN seja cumprido.

CÓPIA COLADA



Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

First main paragraph of handwritten text.

Second main paragraph of handwritten text.

Third main paragraph of handwritten text.

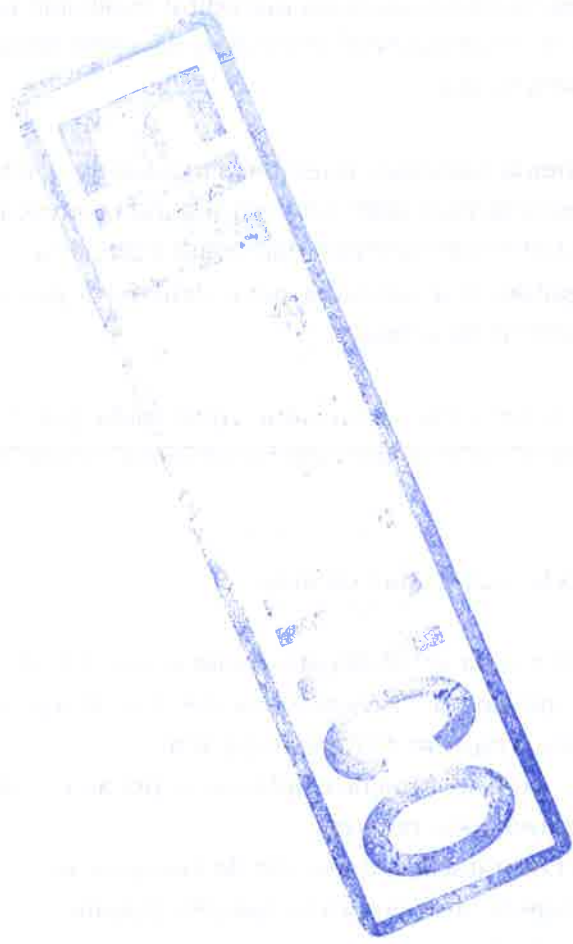
Fourth main paragraph of handwritten text.

Fifth main paragraph of handwritten text.

Sixth main paragraph of handwritten text.

Seventh main paragraph of handwritten text.

Final lines of handwritten text at the bottom of the page.



XI- Autorizar o afastamento das funções pelo prazo máximo de até 180 (cento oitenta) dias, assumindo no período do afastamento do titular o substituto legal.

Art. 21º. A Diretoria Executiva reunir-se-á trimestralmente, perfazendo 4 (quatro) reuniões anuais, ou extraordinariamente quando solicitadas por seu Presidente em local, data e horário a ser definido em convocação e somente poderá deliberar com a presença de pelo menos 03 (três) de seus membros.

Art. 22º. Compete ao Presidente:

- I- Administrar e representar a APECAN ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente; cabendo-lhe impetrar mandado de segurança coletivo e outras ações judiciais em defesa dos interesses da Associação;
- II- Convocar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral, presidindo os trabalhos da primeira e da segunda instalação;
- III- Nomear procuradores / advogados para atuarem na defesa dos interesses da APECAN, dentro dos limites dos poderes outorgados;
- IV- Contratar funcionários ou auxiliares especializados;
- V- Assinar contratos e convênios autorizados pela Diretoria e;
- VI- Resolver os casos urgentes, dando ciência de sua decisão a Diretoria.

Art. 23º. Compete ao Vice-Presidente:

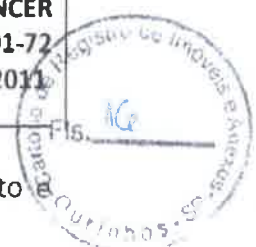
- I- Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II- Assumir o mandato de Presidente em caso de vacância, até seu término;
- III- Cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

Art. 24º. Compete ao primeiro Secretário (a):

- I- Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral e redigir as respectivas atas e;
- II- Fazer publicar todas as notícias, avisos e convocações e expedir as correspondências da APECAN e;
- III- Proceder ao cadastramento dos associados.

Art. 25º. Compete ao segundo Secretário (a):

- I- Substituir o primeiro Secretário (a) em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato do primeiro Secretário (a) em caso de vacância do cargo, até seu término;
- III- Prestar de modo geral sua colaboração ao primeiro Secretário (a);



100

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

[illegible][illegible]

Art. 26º. Compete ao primeiro Tesoureiro (a):

- I- Elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;
- II- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados(as,) rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia e comprovada toda a documentação;
- III- Pagar as contas e despesas autorizadas pelo Presidente;
- IV- Apresentar relatórios de despesas e receitas sempre que forem solicitados;
- V- Apresentar o relatório financeiro a ser submetido à Assembleia Geral;
- VI- Apresentar mensalmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VII- Conservar sob sua guarda e responsabilidade os numerários e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias e;
- VIII- Manter em estabelecimento bancário indicado pela Diretoria os numerários da APECAN, sendo que toda a movimentação bancária deve ser assinada conjuntamente pelo Tesoureiro e pelo Presidente e;
- IX- Manter em dia a escrituração da receita e da despesa da Apecan, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;
- X- Apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas;
- XI- Assinar contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da Apecan;
- XII- Dar publicidade, por qualquer meio eficaz, de suas atividades e demonstrações financeiras, colocando a disposição de qualquer cidadão.

Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros serão depositados em estabelecimento bancário, em conta vinculada à Associação e movimentados por meio de cheques nominais assinados em conjunto com o Presidente, ou por meio eletrônico, inclusive através de cartão magnético.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive por cartão magnético, ficam autorizados o Presidente e o Primeiro Tesoureiro, de forma individual ou conjunto, a efetuar todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores, tais como realização de pagamentos, transferências e saques, bem como emissão de extratos.

Art. 27º. Compete ao segundo Tesoureiro:

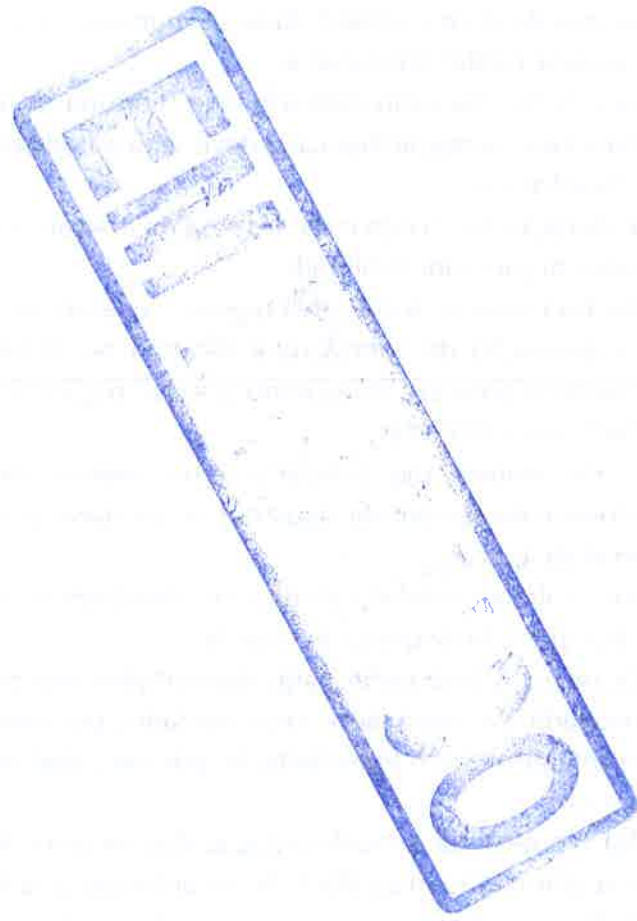
CÓPIA COLORIDA

Autenticação de cópia digital
25 JUL. 2022
17747
A00850AA0065726
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado ad que dou fé.
A00850AA0065726

THE
OFFICE OF THE
ATTORNEY GENERAL
STATE OF NEW YORK
ALBANY

IN SENATE,
January 14, 1914.

REPORT
OF THE
COMMISSIONER OF THE
LAND OFFICE,
IN RESPONSE TO A
RESOLUTION PASSED
BY THE SENATE,
JANUARY 14, 1914.



ALBANY:
JANUARY 14, 1914.

THE
OFFICE OF THE
ATTORNEY GENERAL
STATE OF NEW YORK
ALBANY

I- Auxiliar o primeiro Tesoureiro (a) no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos e, em caso de vacância do cargo, assumir o mandato do primeiro Tesoureiro (a) até seu término.

Art. 28º. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral;

Parágrafo primeiro. O Mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

Parágrafo segundo. Em caso de vacância do cargo, o mandato será assumido por suplente até seu término.

Art. 29º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar livros de escrituração da entidade;
- II- Examinar o balancete anual apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III- apreciar o balancete e inventário que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV- Opinar sobre aquisição e alienação de bens por parte da instituição.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada doze meses, especialmente no mês de janeiro e extraordinariamente sempre que convocados nos termos deste Estatuto.

Art. 30º. As atividades dos Diretores e Conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem, podendo todavia haver ressarcimento de despesas que tenham sido autorizadas, para atender a finalidade da Associação, com a devida prestação de contas e aprovação da Diretoria.

Art. 31º. Os mandatos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão de 02 (dois) anos, facultada a reeleição de seus associados.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal tomarão posse automaticamente no segundo sábado do mês de abril e seus mandatos terão início no dia seguinte.

CAPITULO IV – Da Procuradoria Jurídica.

Art. 32º. A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil;



100

... ..

100

1000

Journal of Management Education 36(8) 907-924

11/11/2019 11:11 AM

...the ...

11. *Chlorophyll a* (Chl *a*)

1000

[illegible][illegible][illegible]

100

... ..

Art. 33º. O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente, após aprovação pela Diretoria Executiva;

Parágrafo único. O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste;

Art. 34º. O Procurador Jurídico poderá, a critério do Presidente, ter assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal;

Art. 35º. Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 36º. Compete ao Procurador Jurídico:

- I- Atuar na defesa dos direitos dos associados especiais;
- II- Defender os interesses da Associação, em juízo ou fora dele, mediante expresso mandato do Presidente ou de seu substituto legal;
- III- Elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;
- IV- Emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Associação, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;
- V- Representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;

CAPÍTULO V – Das receitas e do Patrimônio.

Art. 37º. As fontes de receitas para sua manutenção e as despesas de funcionamento da APECAN serão supridas através de valores arrecadados das contribuições de associados (as), as quais serão sempre facultativas, doações, subvenções, legados, parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade, participação de eventos promovidos pela comunidade civil e religiosa, Município, campanhas e outros eventos realizados em prol da associação, bem como pelos rendimentos de seu patrimônio.

Parágrafo único. Para consecução dos seus objetivos a APECAN poderá adotar, alugar, receber em doação, comodato, permissão ou concessão de imóveis/moveis ou outros bens necessários para o regular exercício de suas atividades.



Art. 38º. O patrimônio da APECAN será composto e mantido por bens móveis e imóveis, veículos, semoventes e direitos que lhe tenham sido doados, transferidos ou incorporados ou que tenham sido por ela adquiridos, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 39º. No caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados a uma entidade congênere municipal ou ao Fundo Social de Solidariedade e; na ausência desta, será decidido em Assembleia por 2/3 (dois terços) de seus associados

CAPITULO VI – Das eleições.

Art. 40º. De dois em dois anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Parágrafo primeiro. A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Parágrafo primeiro. Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente há mais tempo no quadro social, em caso de permanecer o empate, o mais idoso.

Art. 41º. A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, nos termos do artigo 18.

I- A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Associação até o último dia do mês de janeiro.

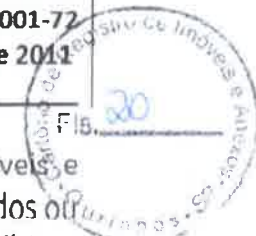
II- É vedada a acumulação de cargos por membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

III- É vedada a participação de funcionários na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art. 42º. O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral simplificada instituída pela Associação por meio de ato próprio e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

CAPITULO VII – Das Disposições Gerais.

Art. 43º. A APECAN poderá ser dissolvida por decisão de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando tornar impossível a continuação de suas atividades



SECRET

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

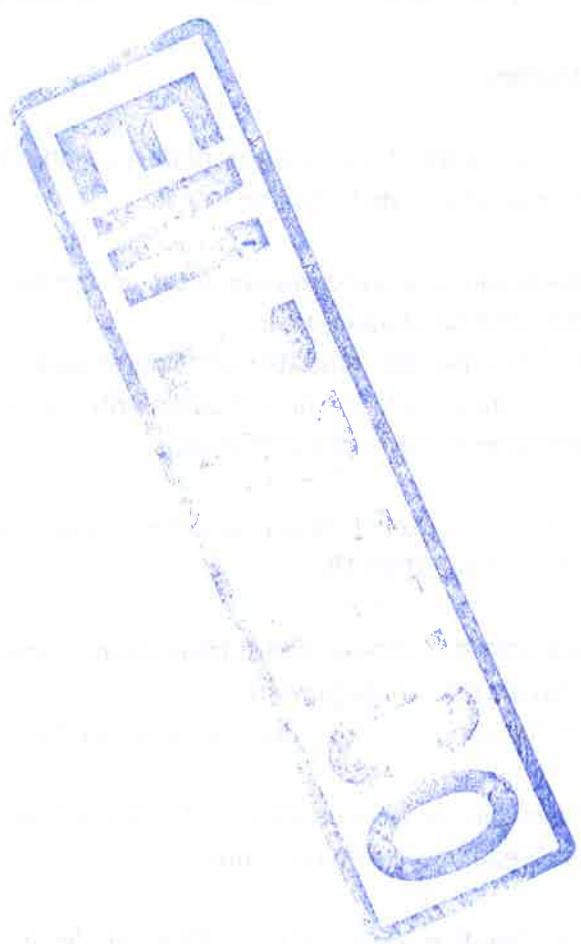
DATE 10/15/01 BY 60322

EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE, THIS DOCUMENT IS UNCLASSIFIED

DATE 10/15/01 BY 60322

1. The purpose of this document is to provide information on the status of the project. The project is currently in the planning stage and is expected to be completed by the end of the year.

2. The project is being managed by the Project Manager, who is responsible for the overall coordination and execution of the project. The Project Manager is currently in the process of developing a detailed project plan.



3. The project is currently in the planning stage and is expected to be completed by the end of the year. The project is being managed by the Project Manager, who is responsible for the overall coordination and execution of the project.

4. The project is currently in the planning stage and is expected to be completed by the end of the year. The project is being managed by the Project Manager, who is responsible for the overall coordination and execution of the project.

5. The project is currently in the planning stage and is expected to be completed by the end of the year. The project is being managed by the Project Manager, who is responsible for the overall coordination and execution of the project.

6. The project is currently in the planning stage and is expected to be completed by the end of the year. The project is being managed by the Project Manager, who is responsible for the overall coordination and execution of the project.

7. The project is currently in the planning stage and is expected to be completed by the end of the year. The project is being managed by the Project Manager, who is responsible for the overall coordination and execution of the project.

8. The project is currently in the planning stage and is expected to be completed by the end of the year. The project is being managed by the Project Manager, who is responsible for the overall coordination and execution of the project.

9. The project is currently in the planning stage and is expected to be completed by the end of the year. The project is being managed by the Project Manager, who is responsible for the overall coordination and execution of the project.

10. The project is currently in the planning stage and is expected to be completed by the end of the year. The project is being managed by the Project Manager, who is responsible for the overall coordination and execution of the project.

11. The project is currently in the planning stage and is expected to be completed by the end of the year. The project is being managed by the Project Manager, who is responsible for the overall coordination and execution of the project.

Art. 44º. O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos seus associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Art. 45º. Em qualquer das eleições da APECAN será permitido o voto por procuração, a qual deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e outorgado deverão ser associados, não se admitindo mais de uma procuração por associado.

Art. 46º. Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos e dirimidos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente as disposições do Código Civil – Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

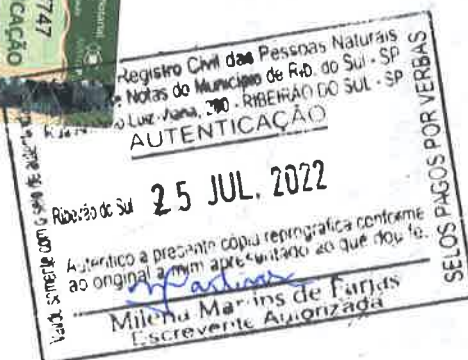
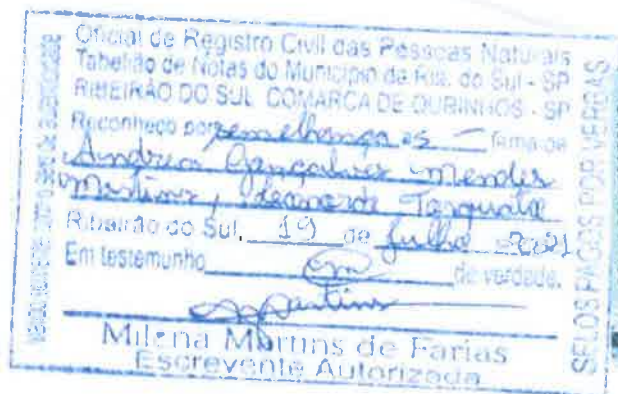
CAPITULO VIII – Do Foro.

Art. 47. Para solução de questões decorrentes deste Estatuto será competente o Foro da Comarca de Ourinhos/SP, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Sul/SP, 06 de março de 2021.

ANDRÉA GONÇALVES MENDES MARTINS
Presidente

LEONARDO TORQUATO
Procurador Jurídico OAB/SP – 303.215





Art. 44º. O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos seus associados, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Art. 45º. Em qualquer das eleições da APECAN será permitido o voto por procuração a qual deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e outorgado deverão ser associados, não se admitindo mais de uma procuração por associado.

Art. 46º. Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos e dirimidos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente as disposições do Código Civil – Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPITULO VIII – Do Foro.

Art. 47. Para solução de questões decorrentes deste Estatuto será competente o Foro da Comarca de Ourinhos/SP, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Sul/SP, 06 de março de 2021.

Andréa Gonçalves Mendes Martins
ANDRÉA GONÇALVES MENDES MARTINS
Presidente

Leonardo Torquato
LEONARDO TORQUATO
Procurador Jurídico OAB/SP – 303.215



CÓPIA COLORIDA



Valido somente como meio de autenticação

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
RIBEIRÃO DO SUL COMARCA DE OURINHOS - SP

Reconheço por *semelhança* a firma de
Andréa Gonçalves Mendes Martins
Leonardo Torquato
Ribeirão do Sul, 19 de julho 2021
Em testemunho *[assinatura]* de verdade.

Milena Martins de Farias
Escrevente Autorizada



2021/03/06
TABELIÃO DE NOTAS OFICIAIS
REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL
Antônio da Palma,
Ribeirão do Sul - CEP 10.900-000
RIBEIRÃO DO SUL - SP

25 JUL. 2022

SELOS PAGOS POR
MILENA MARTINS DE FARIAS
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE TÍTULOS
E CIVIL DAS PESSOAS
Rua Cardoso Ribeiro, 630 - C
Maurício Costa L
Escrevente Au





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OURINHOS - SÃO PAULO

Rua Cardoso Ribeiro, 630 - Centro - Fone: (14) 3325-1595 - CEP: 14.900-101
CNPJ: 17.113.376/0001-05

CERTIDÃO DE REGISTRO



Certifico que a presente certidão é constituída de 22 folha(s) e foi extraída do documento registrado sob número Reg. 1496, averbado sob nº Av. 3, no Livro A em 22/07/2021 neste REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA. Certifico, ainda, que a presente certidão possui o mesmo valor probante do documento original artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02, tendo sido extraída sob forma de documento eletrônico. Certifico, ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico é do escrevente autorizado e está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001. OURINHOS/SP, 22/07/2021 CNPJ: 17113376000105 [Cartório: R\$ 132,11 Estado: R\$ 37,59 Sefaz: R\$ 25,64 Reg. Civil: R\$ 7,02 Trib. Justiça: R\$ 9,13 Min. Público: R\$ 6,34 Município: R\$ 6,58 Outros:] - Total: R\$ 224,41 - Protocolo nº. 8339. Natureza: ATA - PJ.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>.

MAURICIO COSTA LOPES
JARDIM:26969773809

Assinado de forma digital por MAURICIO
COSTA LOPES JARDIM:26969773809
Dados: 2021.07.22 10:27:04 -03'00'

Ourinhos-SP, 22/07/2021
MAURÍCIO COSTA LOPES JARDIM - ESCRIVENTE



1206344PJWZ000031987WW21A

CÓPIA COLORIDA

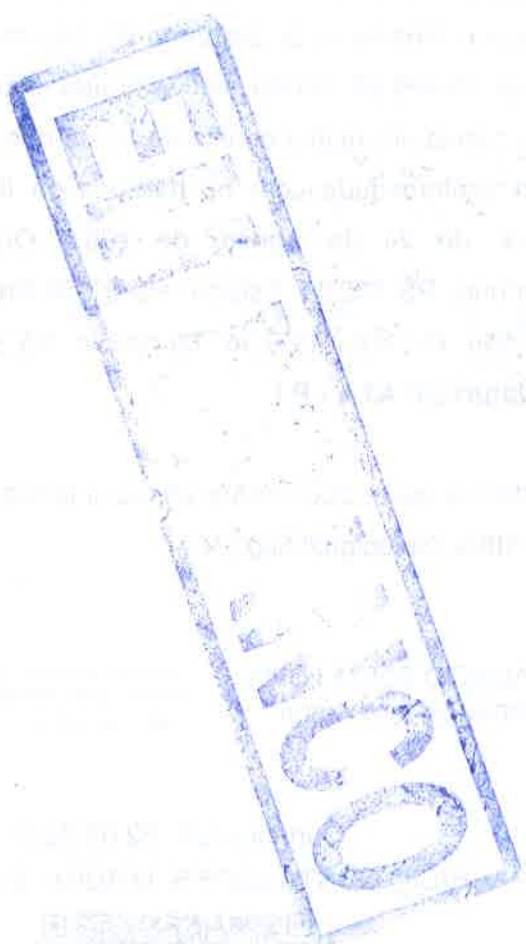


OFICINA DE REGISTRO DE PROPIEDADES DE LA CIUDAD DE BOGOTÁ



CELEBRACIÓN DE REGISTRO

En virtud de lo dispuesto en el artículo 149 del Código de Procedimiento Civil, se celebra el presente registro de propiedad, en virtud del cual se otorga a favor de la señora MARIA ANTONIA GONZALEZ, una finca rural, ubicada en el sector de LA VILLA DE LOS ANGELES, del municipio de BOGOTÁ, D.C., con una extensión superficial de 10.000 metros cuadrados, más o menos, según consta en el plano que acompaña a este instrumento, el cual se encuentra inscrito en el Libro 10 de la Oficina de Registro de Propiedades de la Ciudad de Bogotá, D.C., en la página 100.



10/05/2010



Formulario de inscripción de finca rural, con campos para datos de la finca, el propietario y el registro.

REQUERIMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURINHOS
RUA NOVE DE JULHO, Nº. 08 - CEP 19900-070.
FONE (14) 3325-1595

REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Paulo Sá, 299 - Ourinhos/SP
Protocolado e Microfilmado sob o nº 3976

CÓPIA

ELIANA MARIA VICENTE RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG nº. 17.961.124 expedida pela SSP/SP e do CPF nº. 083.063.078-36, residente e domiciliada na Chácara Santo Antonio, Bairro Santana s/nº., localizada nesta cidade de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, neste ato como Presidente da Associação designada **APECAN - Associação de Apoio a Pessoa com Câncer**, vem através deste **REQUER**, que seja efetuado o registro desta Associação junto ao setor competente deste Órgão Oficial.

Atenciosamente,

Ribeirão do Sul-(SP)-, 24 de março de

Eliana Maria Vicente Rodrigues
ELIANA MARIA VICENTE RODRIGUES
Coordenadora

149.891.716/0001-157
RIBEIRÃO DO SUL - CARTÃO REG.
CIVIL PESSOAS NAT. - ANEXOS
Rua Antônio Luiz Viana, 280
CEP 19930-000
RIBEIRÃO DO SUL - SP

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO
RIBEIRÃO DO SUL - COMARCA DE OURINHOS
Assinhou por *semelhancas* a _____
Eliana Maria Vicente
Rodrigues o dou. te.
Ribeirão do Sul, 25 de março de 2010.
Em testemunho *Francis Pignatti do Nascimento* da verdade

0850A005572
FOLHA 1
SELOS PAGOS POR VERBAS

Francis Pignatti do Nascimento
OFICIAL E TABELIÃO
CPF 885.898.071-87



Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Antônio Luiz Viana, 280 - RIBEIRÃO DO SUL - SP
Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
AUTENTICAÇÃO
25 JUL. 2022
Ribeirão do Sul
Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
Mário Luiz de Farias
Escritário de Autenticação
12 de setembro com o selo de autenticidade

FRANCO

**Lista de Presença da Assembleia de Fundação da Associação de Apoio à Pessoa com
Câncer - APECAN**

Realizada em 22 de Maio de 2009.



1. **Adenir Bispo de Araújo Rorato**, brasileira, casada, auxiliar odontológico, RG: 17.651.941, CPF: 074.405.668-03, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 120, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.
2. **Ana Barros de Souza**, brasileira, brasileira, viúva, aposentada, RG: 14.065.958, CPF: 061.764.718-69, residente na Rua Projetada, 10, na cidade de Ribeirão do Sul.
3. **Andréa Gonçalves Mendes Martins**, brasileira, casada, do lar, RG: 32.644.534-1, CPF: 335.902.938-02, residente no Bairro da Cabeceira, na cidade de Ribeirão do Sul.
4. **Aparecida Martins Garcia**, brasileira, desquitada, aposentada, RG: 8.046.024, CPF: 054.416.118-12, residente na Rua 26 de abril, 38, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.
5. **Argemira Bueno Mouta**, brasileira, casada, aposentada, RG: 14.885.927-6, CPF: 078.871.808-80, residente na Rua Antonio da Palma, 60, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.
6. **Arineide Paes Martins**, brasileira, casada, Do lar, RG: 30.187.640-x, CPF: 195.360.948-19, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 403, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.
7. **Bruno Miller de Moraes**, brasileiro, solteiro, Professor, RG: 43.358.807, CPF: 345.421.448-36, residente na Rua Antonio da Palma, 04, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.
8. **Carmen Munhão Martins**, brasileira, casada, aposentada, RG: 15.258.413, CPF: 245.937.258-28, residente na Rua Nicola Martins Romeira, nº 135, na cidade de Ribeirão do Sul.
9. **Carolina Silvestre de Melo**, brasileira, solteira, Fonoaudióloga, RG: 33.288.335-8, CPF: 219.357.378-64, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 538, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.
10. **Eliana Maria Vicente Rodrigues**, brasileira, casada, técnico de enfermagem, RG: 17.961.124, CPF: 083.063.078-36, residente na Chácara Santo Antonio, Bairro Santana, na cidade de Ribeirão do Sul.
11. **Helena Martins Silvestre de Melo**, brasileira, casada, Professora Aposentada, RG: 7.843.047, CPF: 792.792.448-68, residente na Rua Antonio Luiz Viana nº 538, na cidade de Ribeirão do Sul.
12. **Ivany Martins de Melo**, brasileira, casada, Do Lar, RG: 18.534.611, CPF: 342.015.848-36, residente na Rua Santo Antonio, Bairro Santana, na cidade de Ribeirão do Sul.



FRANCO

13. **Ivone Bueno dos Santos**, brasileira, viúva, aposentada, RG: 9.816.904, CPF: 216.790.178-02, residente na Rua Tiradentes, 324, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

14. **João Dimas Martins**, brasileiro, separado, motorista, RG: 9.816.903-8, CPF: 792.535.048-20, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 379, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

15. **Josiane Martins Lopes**, brasileira, casada, Diretora Legislativa, RG: 28.825.653-0, CPF: 318.804.438-05, residente na Rua Luzardo Garcia Paes, nº 113, na cidade de Ribeirão do Sul.

16. **Lázara Maria Egidio**, brasileira, viúva, do Lar, RG: 27.780.939-3, CPF: 161.767.758-25, residente na Rua Tiradentes, 47, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

17. **Luiz Henrique de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG: 21.916.111-2, CPF: 145.760.868-55, residente na Rua , Jardim planalto, na cidade de Ribeirão do Sul.

18. **Maria Alice Viana**, brasileira, divorciada, professora aposentada, RG: 8.762.483, CPF: 07.893.339-88, residente na Rua Luzardo Garcia Paes, 190, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

19. **Maria Claudete Ramos de Melo**, brasileira, casada, professora aposentada, RG: 5.074.071, CPF: 824.835.668-04, residente na Rua Coronel Paulo Farés, 458, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

20. **Neiva Rodrigues Vanlit**, brasileira, casada, atendente de enfermagem, RG: 14.359.629-9, CPF: 141.324.418-8, residente na Rua Tiradentes, na cidade de Ribeirão do Sul.

21. **Reginaldo dos Santos**, brasileiro, casado, funcionário Público, RG: 29.335.997-0, CPF: 195.360.378-58, residente na Rua Ângelo Avanzi, 246, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

22. **Rodrigo Martins Moraes**, brasileiro, casado, Contador, RG: 22.418.898, CPF: 191.716.088-77, residente na Rua Tiradentes, 483, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

23. **Rodrigo Munhão de Lima**, brasileiro, casado, Gerente Financeiro, RG: 27.529.503-5, CPF: 246.735.708-20, residente na Rua Ângelo Avanzi, 123, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

24. **Roseli Maria Modenez**, brasileira, casada, do lar, RG: 23.503.754-0, CPF: 096.288.648-31, residente na Rua Ângelo Avanzi, 246, centro, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

25. **Valcir Martins**, brasileiro, casado, lavrador, RG: 22.060.312, CPF: 120.225.328-80, residente no Bairro da Cabeceira, na cidade de Ribeirão do Sul.



Handwritten signature and initials.



26. **Vilma Antonia dos Santos Silvestre**, brasileira, casada, Professora aposentada, RG: 4.814.440, CPF: 031.265.308-50, residente na Rua Ângelo Avanzi, 135, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

27. **Vilma Maria Paes**, brasileira, casada, aposentada, RG: 20.097.449, CPF: 072.077.308-32, residente na Rua 21 de março, 409, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.



Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que a presente cópia, confere com a original, arquivada em pasta própria, nesta Associação.

Ribeirão do Sul, 22 de maio de 2.009.

Eliana Maria Vicente Rodrigues
Eliana Maria Vicente Rodrigues

Coordenadora

49.891.718/0001-157
RIBEIRÃO DO SUL - CARTÓRIO REG.
CIVIL PESSOAS NAT. E ANEXOS
Rua Antônio Luiz Viana, 280
CEP 13.400-000
RIBEIRÃO DO SUL - SP

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP	
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO	
RIBEIRÃO DO SUL - COMARCA DE OURINHOS	
Reconheço por <i>simultânea</i>	Assinatura de <i>Eliana Maria Vicente Rodrigues</i>
Ribeirão do Sul, 25 de maio de 2010.	e dou fé.
Em testemunho	da verdade.
TABELIAO	

Francis Pignatti do Nascimento
Francis Pignatti do Nascimento
OFICIAL E TABELIAO
CPF 885.898.071-87

AU0850AA0065693	17747	AUTENTICAÇÃO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP Rua Antônio Luiz Viana, 280 - RIBEIRÃO DO SUL - SP		
AUTENTICAÇÃO		
Ribeirão do Sul, 25 JUL. 2022		
Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim entregue, do que dou fé.		
<i>Miriam Maria de Farias</i> Miri. M. de Farias Escritor(a) Autorizada		

Ant *Q*

FRANCO

Handwritten text, possibly a signature or date, located below the stamp.

Vertical handwritten text or markings on the right side of the page.

Relação dos ASSOCIADOS FUNDADORES e dos MEMBROS ELEITOS (Diretoria Executiva e Conselho fiscal), contendo a qualificação completa (nacionalidade, estado civil, endereço, RG e CPF)



1. **Adenir Bispo de Araújo Rorato**, brasileira, casada, auxiliar odontológico, RG: 17.651.941, CPF: 074.405.668-03, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 120, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

2. **Ana Barros de Souza**, brasileira, brasileira, viúva, aposentada, RG: 14.065.958, CPF: 061.764.718-69, residente na Rua Projetada, 10, na cidade de Ribeirão do Sul.

3. **Andréa Gonçalves Mendes Martins**, brasileira, casada, do lar, RG: 32.644.534-1, CPF: 335.902.938-02, residente no Bairro da Cabeceira, na cidade de Ribeirão do Sul.

4. **Aparecida Martins Garcia**, brasileira, desquitada, aposentada, RG: 8.046.024, CPF: 054.416.118-12, residente na Rua 26 de abril, 38, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

5. **Argemira Bueno Mouta**, brasileira, casada, aposentada, RG: 14.885.927-6, CPF: 078.871.808-80, residente na Rua Antonio da Palma, 60, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

6. **Arineide Paes Martins**, brasileira, casada, Do lar, RG: 30.187.640-x, CPF: 195.360.948-19, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 403, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

7. **Bruno Miller de Moraes**, brasileiro, solteiro, Professor, RG: 43.358.807, CPF: 345.421.448-36, residente na Rua Antonio da Palma, 04, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

8. **Carmen Munhão Martins**, brasileira, casada, aposentada, RG: 15.258.413, CPF: 245.937.258-28, residente na Rua Nicola Martins Romeira, nº 135, na cidade de Ribeirão do Sul.

9. **Carolina Silvestre de Melo**, brasileira, solteira, Fonoaudióloga, RG: 33.288.335-8, CPF: 219.357.378-64, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 538, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

10. **Elana Maria Vicente Rodrigues**, brasileira, casada, técnico de enfermagem, RG: 17.961.124, CPF: 083.063.078-36, residente na Chácara Santo Antonio, Bairro Santana, na cidade de Ribeirão do Sul.

11. **Helena Martins Silvestre de Melo**, brasileira, casada, Professora Aposentada, RG : 7.843.047, CPF: 792.792.448-68, residente na Rua Antonio Luiz Viana nº 538, na cidade de Ribeirão do Sul.

12. **Ivany Martins de Melo**, brasileira, casada, Do Lar, RG: 18.534.611, CPF: 342.015.848-36, residente na Chácara Santo Antonio, Bairro Santana, na cidade de Ribeirão do Sul.



[Handwritten signature]





13. **Ivone Bueno dos Santos**, brasileira, viúva, aposentada, RG: 9.816.904, CPF: 216.790.178-02, residente na Rua Tiradentes, 324, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

14. **João Dimas Martins**, brasileiro, separado, motorista, RG: 9.816.903-8, CPF: 792.535.048-20, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 379, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

15. **Josiane Martins Lopes**, brasileira, casada, Diretora Legislativa, RG: 28.825.653-0, CPF: 318.804.438-05, residente na Rua Luzardo Garcia Paes, nº 113, na cidade de Ribeirão do Sul.

16. **Lázara Maria Egidio**, brasileira, viúva, do Lar, RG: 27.780.939-3, CPF: 161.767.758-25, residente na Rua Tiradentes, 47, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

17. **Luiz Henrique de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG: 21.916.111-2, CPF: 145.760.868-55, residente na Rua , Jardim planalto, na cidade de Ribeirão do Sul.

18. **Maria Alice Viana**, brasileira, divorciada, professora aposentada, RG: 8.762.483, CPF: 07.893.339-88, residente na Rua Luzardo Garcia Paes, 190, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

19. **Maria Claudete Ramos de Melo**, brasileira, casada, professora aposentada, RG: 5.074.071, CPF: 824.835.668-04, residente na Rua Coronel Paulo Farés, 458, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

20. **Neiva Rodrigues Vanlit**, brasileira, casada, atendente de enfermagem, RG: 14.359.629-9, CPF: 141.324.418-8, residente na Rua Tiradentes, na cidade de Ribeirão do Sul.

21. **Reginaldo dos Santos**, brasileira, casado, funcionário Público, RG: 29.335.997-0, CPF: 195.360.378-58, residente na Rua Ângelo Avanzi, 246, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

22. **Rodrigo Martins Moraes**, brasileiro, casado, Contador, RG: 22.418.898, CPF: 191.716.088-77, residente na Rua Tiradentes, 483, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

23. **Rodrigo Munhão de Lima**, brasileiro, casado, Gerente Financeiro, RG: 27.529.503-5, CPF: 246.735.708-20, residente na Rua Ângelo Avanzi, 123, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

24. **Roseli Maria Modenez**, brasileira, casada, do lar, RG: 23.503.754-0, CPF: 096.288.648-31, residente na Rua Ângelo Avanzi, 246, centro, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

25. **Valcir Martins**, brasileiro, casado, lavrador, RG: 22.060.312, CPF: 120.225.328-80, residente no Bairro da Cabeceira, na cidade de Ribeirão do Sul.







26. **Vilma Antonia dos Santos Silvestre**, brasileira, casada, Professora aposentada, RG: 4.814.440, CPF: 031.265.308-50, residente na Rua Ângelo Avanzi, 135, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

27. **Vilma Maria Paes**, brasileira, casada, aposentada, RG: 20.097.449, CPF: 072.077.308-32, residente na Rua 21 de março, 409, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo 22 de Maio de 2009.

49.891.716/0001-15
RIBEIRÃO DO SUL - CARTÓRIO REG.
CIVIL PESSOAS NAT. E ANEXOS
Rua Antônio Luiz Viana, 280
CEP: 13.200-000 - SP

Eliana Maria Vicente Rodrigues
Eliana Maria Vicente Rodrigues
Coordenadora

de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO
RIBEIRÃO DO SUL - COMARCA DE OURINHOS
Assinatura por *semelhança* a _____
Eliana Maria Vicente Rodrigues
Ribeirão do Sul, 22 de maio de 2009
Em testemunho *Francis Pignatti do Nascimento*
TABELIÃO

Francis Pignatti do Nascimento
Francis Pignatti do Nascimento
OFICIAL E TABELIÃO
CPF 885.858.071-87



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
Rua Antônio Luiz Viana, 280 - RIBEIRÃO DO SUL - SP
AUTENTICAÇÃO
Ribeirão do Sul, 25 JUL. 2022
Autentico a presente cópia fotográfica conforme
ao original que se encontra em meu arquivo.
Francis Pignatti do Nascimento
Mário de Farias
Escritor de Autenticação





Relação dos MEMBROS ELEITOS (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal), contendo a qualificação completa (nacionalidade, estado civil, endereço, RG e CPF).

DIRETORIA EXECUTIVA:

Coordenadora: Eliana Maria Vicente Rodrigues, brasileira, casada, técnico de enfermagem, RG nº 17.961.124, CPF nº 083.063.078-36, residente na Chácara Santo Antonio, Bairro Santana, na cidade de Ribeirão do Sul.

Vice-Coordenadora: Neiva Rodrigues Vanlit, brasileira, casada, atendente de enfermagem, RG: 14.359.629-9, CPF: 141.324.418-8, residente na Rua Tiradentes, na cidade de Ribeirão do Sul.

1ª Secretária: Ivany Martins de Melo, brasileira, casada, Do Lar, RG: 18.534.611, CPF: 342.015.848-36, residente na Olaria Santo Antonio, Bairro Santana, na cidade de Ribeirão do Sul.

2ª Secretária: Ana Barros de Souza, brasileira, viúva, aposentada, RG: 14.065.958, CPF: 061.764.718-69, residente na Rua Projetada, 10, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

1º Tesoureiro: Helena Martins Silvestre de Mello, brasileira, casada, Professora Aposentada, RG nº 7.843.047, CPF Nº 792.792.448-68, residente na Rua Antonio Luiz Viana nº 538, na cidade de Ribeirão do Sul.

2º Tesoureiro: Carmen Munhão Martins, brasileira, casada, aposentada, RG Nº 15.258.413, CPF Nº 245.937.258-28, residente na Rua Nicola Martins Romeira, nº 135, na cidade de Ribeirão do Sul.

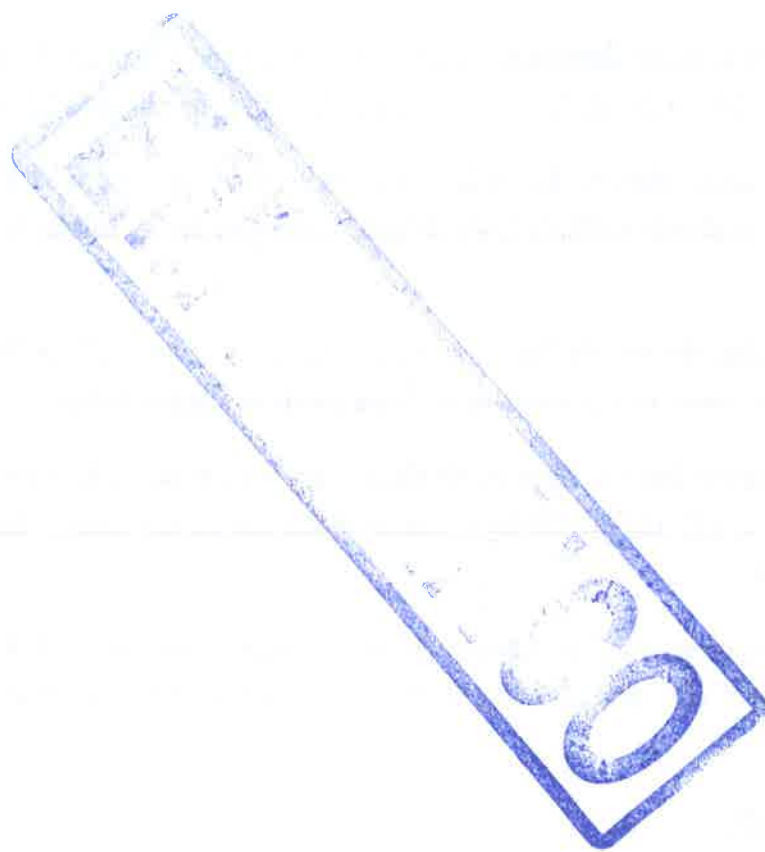
CONSELHO FISCAL:

Membros efetivos:

Titular 1: Vilma Antonia dos Santos Silvestre, brasileira, casada, Professora aposentada, RG: 4.814.440, CPF: 031.265.308-50, residente na Rua Ângelo Avanzi, 135, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Titular 2: Adenir Bispo de Araújo Rorato, brasileira, casada, auxiliar odontológico, RG: 17.651.941, CPF: 074.405.668-03, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 120, nesta cidade de







Titular3: Bruno Miller de Moraes, brasileiro, solteiro, Professor, RG: 43.358.807, CPF:345.421.448-36, residente na Rua Antonio da Palma, 04, centro, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

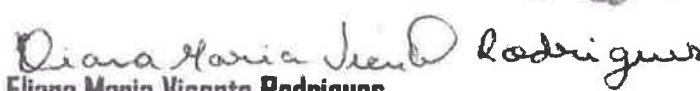
Membros Suplentes:

1º Suplente: Ivone Bueno dos Santos, brasileira, viúva, aposentada, RG: 9.816.904, CPF: 216.790.178-02, residente na Rua Tiradentes, 324, centro, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

2º Suplente: Arineide Paes Martins, brasileira, casada, Do lar, RG: 30.187.640-x, CPF: 195.360.948-19, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 403, centro, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

3º Suplente: Vilma Maria Paes, brasileira, casada, aposentada, RG:20.097.449, CPF:072.077.308-32, residente na Rua 21 de março, 409, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Ribeirão do Sul, 22 de maio de 2.009.


Eliana Maria Vicente Rodrigues
Coordenadora

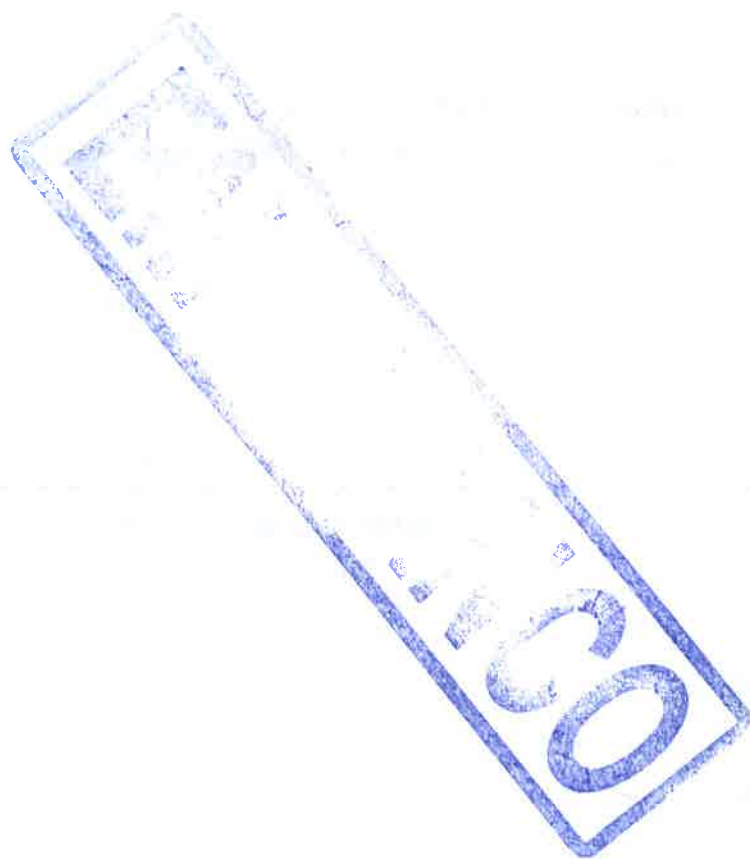
49.891.716/0001-157
RIBEIRÃO DO SUL - CARTÓRIO REG.
CIVIL PESSOAS NAT. E ANEXOS
Rua Antônio Luiz Viana, 280
Cidade de Ribeirão do Sul - SP

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO
RIBEIRÃO DO SUL - COMARCA DE OURINHOS
Assinatura de Eliana Maria Vicente Rodrigues
a dou 16
Ribeirão do Sul, 25 de maio de 2010.
Em testemunho Francis Pignatti do Nascimento
TABELIÃO

Francis Pignatti do Nascimento
OFICIAL E TABELIÃO
CPF 885.898.071-87



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
Rua Antônio Luiz Viana, 280 - RIBEIRÃO DO SUL - SP
AUTENTICAÇÃO
Ribeirão do Sul : 25 JUL. 2022
Autentico a presente cópia por meio gráfica conferindo
ao original a mesma fé e valor ao qual deu fô.
Mun. de Ribeirão do Sul
Escritório de Registro Civil





Ata da Assembleia Geral de Fundação e Constituição da Unidade Executora da APECAN - Associação de Apoio a Pessoa com Câncer, com aprovação do Estatuto e eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivo suplentes.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de dois mil e nove, nesta cidade de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Coronel Paulo Farés nº. 329, Centro, reuniram-se, em Assembleia Geral, com a finalidade de deliberar sobre a constituição da Unidade Executora da APECAN de Ribeirão do Sul, de aprovar o estatuto da entidade, de eleger e de dar posse aos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Assumiu a presidência dos trabalhos, a Senhora Eliana Maria Vicente Rodrigues, e designou a Senhora Helena Martins Silvestre de Melo, para servir de Secretária desta reunião. Pela senhora presidente foi proposta a fundação e constituição da Unidade Executora, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes, sendo desta forma declarada fundada, nesta data, a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer - APECAN. Prosseguido com os trabalhos foi discutido, e aprovado por unanimidade o estatuto pelo qual será regida essa Unidade Executora, o qual faz parte integrante da presente ata. A seguir, a presidente declarou aberto o processo de escolha, para membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivo suplentes. Por decisão unânime, foi procedida a votação da diretoria mediante votação nominal, ficando assim constituída:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Coordenadora: Eliana Maria Vicente Rodrigues, brasileira, casada, técnico de enfermagem, RG Nº 17.961.124, CPF nº 083.063.078-36, residente na Chácara Santo Antonio, Bairro Santana, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

Vice-Coordenadora: Neiva Rodrigues Vanlit, brasileira, casada, atendente de enfermagem, RG: 14.359.629-9, CPF: 141.324.418-8, residente na Rua Tiradentes, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

1ª Secretária: Ivany Martins de Melo, brasileira, casada, Do Lar, RG: 18.534.611, CPF: 342.015.848-36, residente na Orla Santo Antonio, Bairro Santana, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

2ª Secretária: Ana Barros de Souza, brasileira, viúva, aposentada, RG: 14.065.958, CPF: 061.764.718-69, residente na Rua Projetada, 10, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

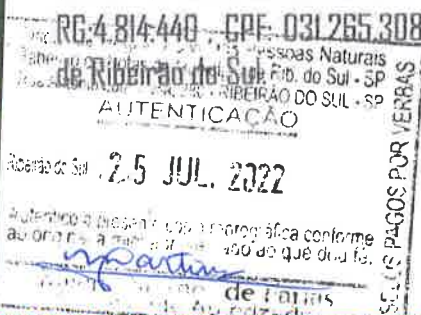
1º Tesoureiro: Helena Martins Silvestre de Melo, brasileira, casada, Professora Aposentada, RG nº 7.843.047, CPF Nº 792.792.448-68, residente na Rua Antonio Luiz Viana nº 538, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

2º Tesoureiro: Carmen Munhão Martins, brasileira, casada, aposentada, RG Nº 15.258.413, CPF Nº 245.937.258-28, residente na Rua Nicola Martins Romeira, nº 135, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

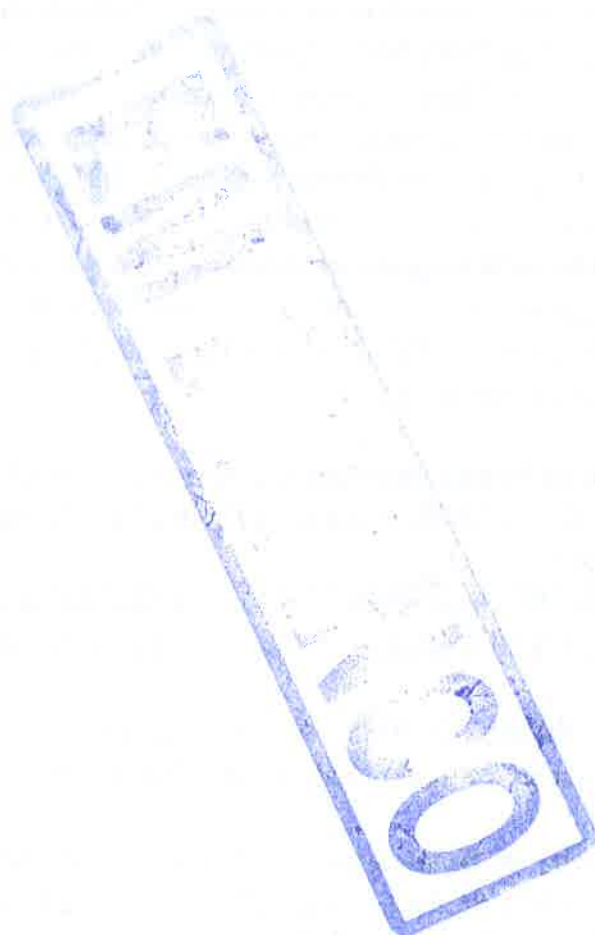
CONSELHO FISCAL:

Membros efetivos:

Titular 1: Vilma Antonia dos Santos Silvestre, brasileira, casada, Professora aposentada, RG: 4.814.440, CPF: 031.265.308-50, residente na Rua Ângelo Avanzi, 135, centro, nesta cidade



Handwritten signature and a circled number '6'.





Titular 2: Adenir Bispo de Araújo Rorato, brasileira, casada, auxiliar odontológico, RG: 17.651.941, CPF: 074.405.668-03, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 120, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

Titular 3: Bruno Miller de Moraes, brasileiro, solteiro, Professor, RG: 43.358.807, CPF: 345.421.448-36, residente na Rua Antonio da Palma, 04, centro, nesta cidade de Ribeirão do Sul. **Membros Suplentes:**

1º Suplente: Ivone Bueno dos Santos, brasileira, viúva, aposentada, RG: 9.816.904, CPF: 216.790.178-02, residente na Rua Tiradentes, 324, centro, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

2º Suplente: Arineide Paes Martins, brasileira, casada, do lar, RG: 30.187.640-x, CPF: 195.360.948-19, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 403, centro, nesta cidade de Ribeirão do Sul.

3º Suplente: Vilma Maria Paes, brasileira, casada, aposentada, RG: 20.097.449, CPF: 072.077.308-32, residente na Rua 21 de março, 409, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Os eleitos foram declarados empossados neste ato. A senhora Coordenadora da Diretoria Executiva, manifestou-se em agradecimento a confiança que lhe fora conferida pelos associados, comprometendo-se a exercer o mandato com dedicação, esmero e honestidade, bem como tomar todas as providências necessárias visando à regularização jurídica da entidade. As demais pessoas que participaram da fundação desta associação, as quais assinam a presente ata, ficam considerados como associados fundadores. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, e eu Helena Martins Silvestre de Melo, secretária da reunião, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes. Ribeirão do Sul, 22 de maio de 2.009.

Diana Maria Rodrigues **Eliana Maria Vicente Rodrigues**, brasileira, casada, técnico de enfermagem, RG nº 17.961.124, CPF nº 083.063.078-36, residente na Chácara Santo Antonio, Bairro Santana, na cidade de Ribeirão do Sul.

Neiva Rodrigues Vanlit, brasileira, casada, atendente de enfermagem, RG: 14.359.629-9, CPF: 141.324.418-8, residente na Rua Tiradentes nº 495, cidade de Ribeirão do Sul.

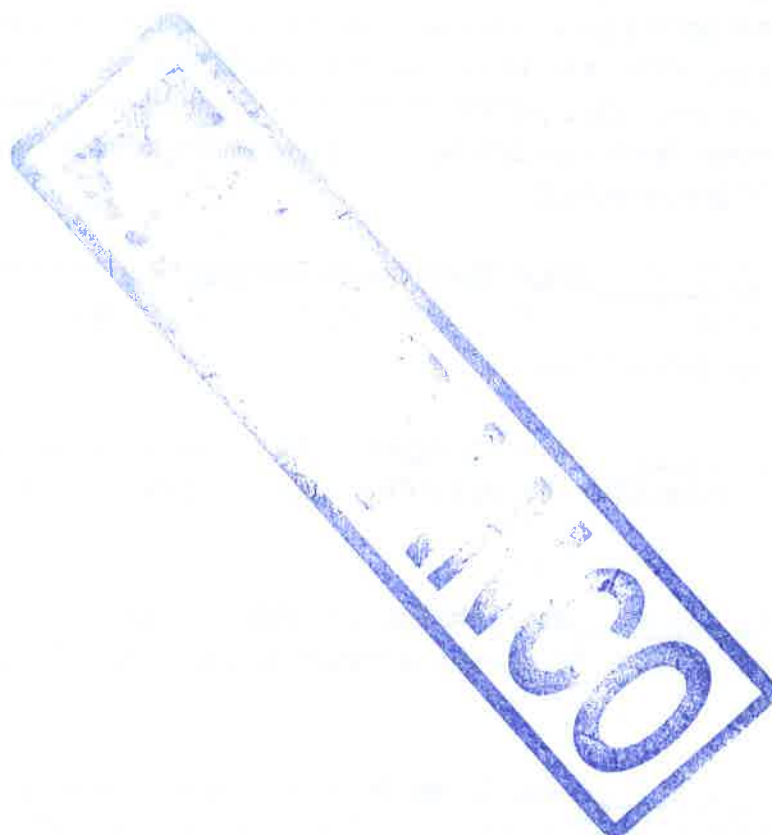
Ivany Martins de Melo **Ivany Martins de Melo**, brasileira, casada, Do L, RG: 18.534.611, CPF: 342.015.848-36, residente na Olaria Santo Antonio, Bairro Santana, na cidade de Ribeirão do Sul.

Ana Barros da Souza **Ana Barros da Souza**, brasileira, viúva, aposentada, RG: 14.065.958, CPF: 061.764.718-69, residente na Rua Projetada, 10, na cidade de Ribeirão do Sul.

Helena Martins Silvestre de Melo **Helena Martins Silvestre de Melo**, brasileira, casada, Professora Aposentada, RG nº 7.843.047, CPF nº 792.792.448-68, residente na Rua Antonio Luiz Viana nº 538, na cidade de Ribeirão do Sul.



10 Q



Carmen Munhão Martins

Carmen Munhão Martins, brasileira, casada, aposentada, RG Nº 15.258.413, CPF Nº 245.937.258-28, residente na Rua Nicola Martins Romeira, nº 135, na cidade de Ribeirão do Sul.



Vilma Silvestre

Vilma Antonia dos Santos Silvestre, brasileira, casada, Professora aposentada, RG: 4.814.440, CPF: 031.265.308-50, residente na Rua Ângelo Avanzi, 135, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Adenir Bispo de Araújo Rorato

Adenir Bispo de Araújo Rorato, brasileira, casada, auxiliar odontológico, RG: 17.651.941, CPF: 074.405.668-03, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 120, na cidade de Ribeirão do Sul.

Bruno Miller de Moraes

Bruno Miller de Moraes, brasileiro, solteiro, Professor, RG: 43.358.607, CPF: 345.421.448-36, residente na Rua Antonio da Palma, 04, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Arineide Paes Martins

Arineide Paes Martins, brasileira, casada, Do lar, RG: 30.187.640-x, CPF: 195.360.948-19, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 403, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Arone Bueno dos Santos

Arone Bueno dos Santos, brasileira, viúva, aposentada, RG: 9.816.904, CPF: 216.790.178-02, residente na Rua Tiradentes, 324, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Aparecida Martins Garcia

Aparecida Martins Garcia, brasileira, desquitada, aposentada, RG: 8.046.024, CPF: 054.416.118-12, residente na Rua 26 de abril, 30, centro, na cidade.

Carolina Silvestre de Melo

Carolina Silvestre de Melo, brasileira, solteira, Fonoaudióloga, RG: 33.288.335-8, CPF: 219.357.378-64, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 538, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Argemira Bueno Mouta

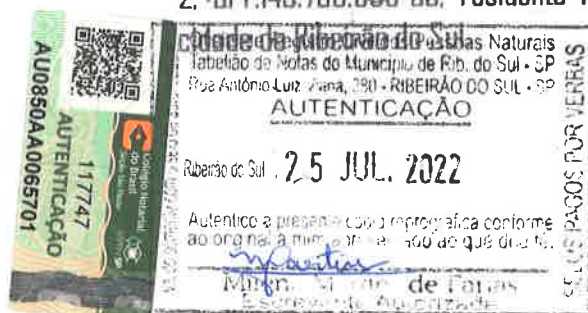
Argemira Bueno Mouta, brasileira, casada, aposentada, RG: 14.885.927-6, CPF: 078.871.808-80, residente na Rua Antonio da Palma, 60, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Lázara Maria Egídio

Lázara Maria Egídio, brasileira, viúva, Do lar, RG: 27.780.939-3, CPF: 161.767.758-23, residente na Rua Tiradentes, 47, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Luiz Henrique de Moraes

Luiz Henrique de Moraes, brasileiro, casado, Advogado, RG: 21.916.111-2, CPF: 145.760.868-55, residente na Rua João Martins de Oliveira, 208, Jardim Planalto na



Handwritten signature/initials.





Andréa Mendes Martins **Andréa Gonçalves Mendes Martins**, brasileira, casada, do lar, RG: 32.644.534-1, CPF: 335.902.938-02, residente no Bairro da Cabeceira, na cidade de Ribeirão do Sul.

João Dimas Martins **João Dimas Martins**, brasileiro, separado, motorista, RG: 9.816.903-8, CPF: 782.585.048-20, residente na Rua Antonio Luiz Viana, 379, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Josiane Martins Lopes **Josiane Martins Lopes**, brasileira, casada, Diretora Legislativa, RG Nº 28.825.653-0, CPF Nº 318.804.438-05, residente na Rua Luzardo Garcia Paes nº 113, na cidade de Ribeirão do Sul.

Maria Alice Viana **Maria Alice Viana**, brasileira, desquitada, professora aposentada, RG: 8.762.483, CPF: 07.893.339-88, residente na Rua Luzardo Garcia Paes, 190, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Reginaldo dos Santos **Reginaldo dos Santos**, brasileiro, casado, Funcionário Público, RG: 29.335.997-0, CPF: 195.360.378-58, residente na Rua Ângelo Avanzi, 246, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Rodrigo Martins Moraes **Rodrigo Martins Moraes**, brasileiro, casado, Contador, RG: 22.418.898, CPF: 191.716.088-77, residente na Rua Tiradentes, 483, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Rodrigo Munhão de Lima **Rodrigo Munhão de Lima**, brasileiro, casado, Gerente Financeiro, RG: 27.529.503-5, CPF: 246.735.708-20, residente na Rua Ângelo Avanzi, 123, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Roseli M. Modenez **Roseli Maria Modenez**, brasileira, casada, do lar, RG: 23.503.754-0, CPF: 096.288.648-31, residente na Rua Ângelo Avanzi, 246, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

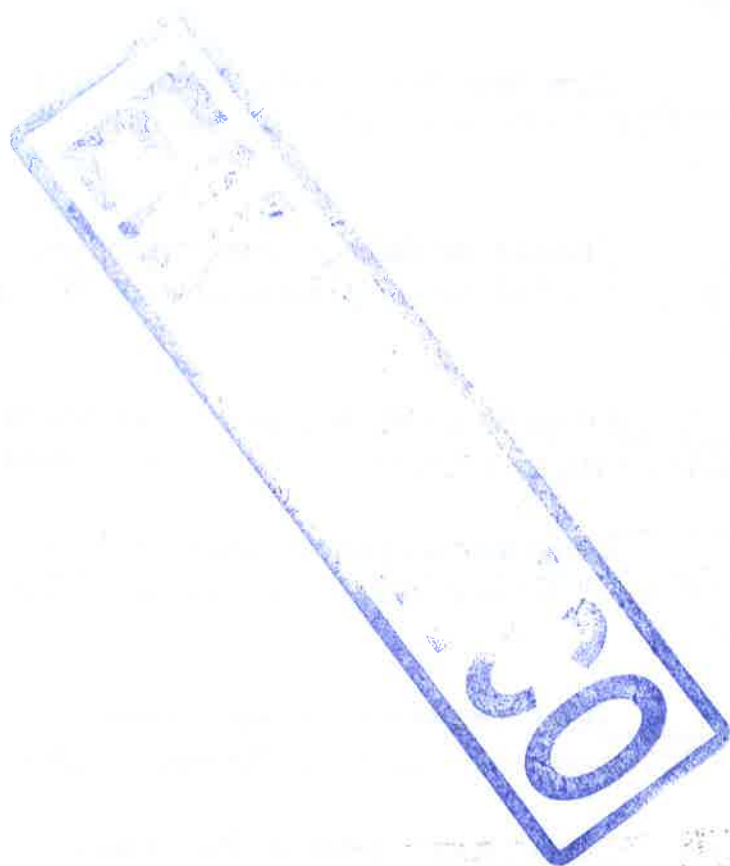
Maria Claudete Ramos de Melo **Maria Claudete Ramos de Melo**, brasileira, casada, professora aposentada, RG: 5.074.071, CPF: 824.835.668-04, residente na Rua Coronel Paulo Farés, 458, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Vilma Maria Paes **Vilma Maria Paes**, brasileira, casada, aposentada, RG: 20.097.449, CPF: 072.077.308-32, residente na Rua 21 de março, 409, centro, na cidade de Ribeirão do Sul.

Valcir Martins **Valcir Martins**, brasileiro, casado, lavrador, RG: 22.060.312, CPF: 120.225.328-80, residente no Bairro da Cabeceira, na cidade de Ribeirão do Sul.



Handwritten signature or initials.





Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que a presente cópia, confere com a original, arquivada em pasta própria, nesta Associação.
Ribeirão do Sul, 22 de maio de 2.009.

Eliana Maria Vicente Rodrigues
Eliana Maria Vicente Rodrigues
Coordenadora

49.891.716/0001-157
RIBEIRÃO DO SUL - CARTÓRIO REG.
CIVIL PESSOAS NAT. E ANEXOS
Rua Antônio Luiz Viana, 280
CEP 19930-000
RIBEIRÃO DO SUL - SP

Francis Pignatti do Nascimento
OFICIAL E TABELIÃO
CPF 885.858.071-87

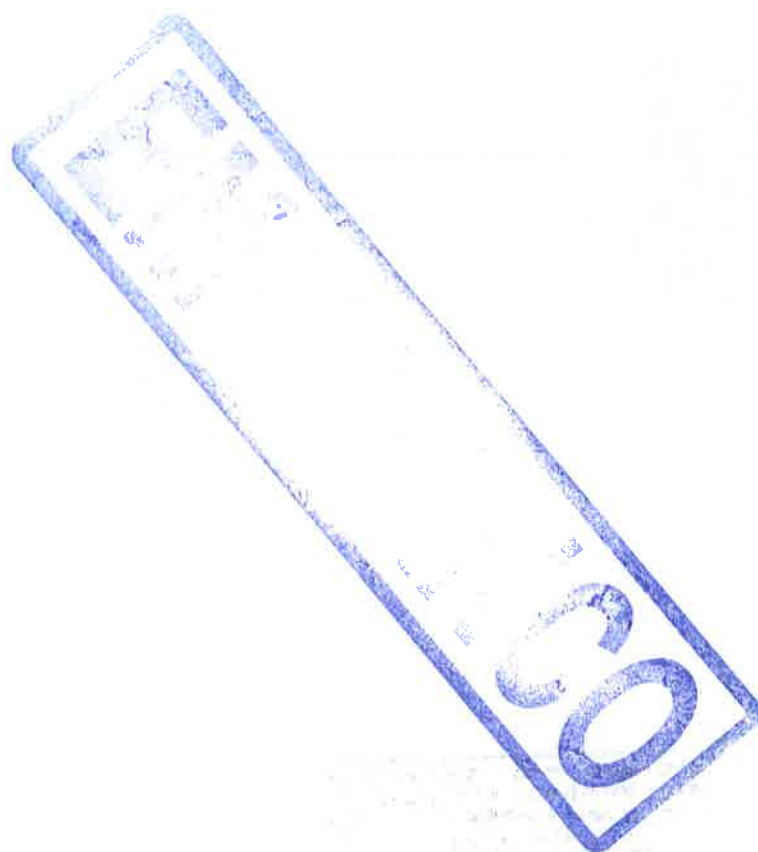
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
FRANCIS PIGNATTI DO NASCIMENTO
RIBEIRÃO DO SUL - COMARCA DE OURINHOS
Reconheço por semelhança a assinatura de
Eliana Maria Vicente Rodrigues
aqui em 25 de maio de 2010.
Em testemunho Francis Pignatti do Nascimento

Francis Pignatti do Nascimento
OFICIAL E TABELIÃO
CPF 885.858.071-87



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Município de Rib. do Sul - SP
Rua Antônio Luiz Viana, 280 - RIBEIRÃO DO SUL - SP
AUTENTICAÇÃO
Ribeirão do Sul, 25 JUL. 2022
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
ao original a mim entregue em 25 de julho de 2022.
Marcos Vinícius de Paula
Suplente de Tabelião

M *E*





“ESTATUTO DA APECAN – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM CÂNCER”

CAPITULO I – Da Denominação, Sede e Fins.

Artº. 1º - A APECAN – Associação de Apoio a Pessoa com Câncer, designada pela sigla “APECAN”, constituída em, 22 de Maio de 2.009, é uma entidade filantrópica, com personalidade jurídica distinta de seus membros, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Coronel Paulo Fares, nº. 508-A, Centro, no município de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, endereço provisório.

Artº. 2º - A APECAN tem por finalidade o atendimento, orientação médica, social e acompanhamento às pessoas carentes de recursos matérias, portadoras de neoplasias.

Artº. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a APECAN não fará distinção nenhuma, quanto à cor, raça, credo político ou religioso.

Artº. 4º - A APECAN terá um regimento interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Artº. 5º - A fim de cumprir sua (s) finalidade (s), a instituição se organizará, em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais serão regidas pelo Regimento interno aludido do Artigo 4º.

CAPITULO II – Dos (as) Associados (as).

Artº. 6º - O quadro associativo da APECAN é constituído por ilimitado número de associados, denominado **ASSOCIADOS E ASSOCIADAS**.

Artº. 7º - Requisitos para ser associado (a):

- I – Ser maior de 18 (Dezoito) anos;
- II – Estar em pleno gozo de seus Direitos Cíveis;
- III – Cumprir e concordar com o disposto neste Estatuto.

Artº. 8º - São direitos dos associados (as):

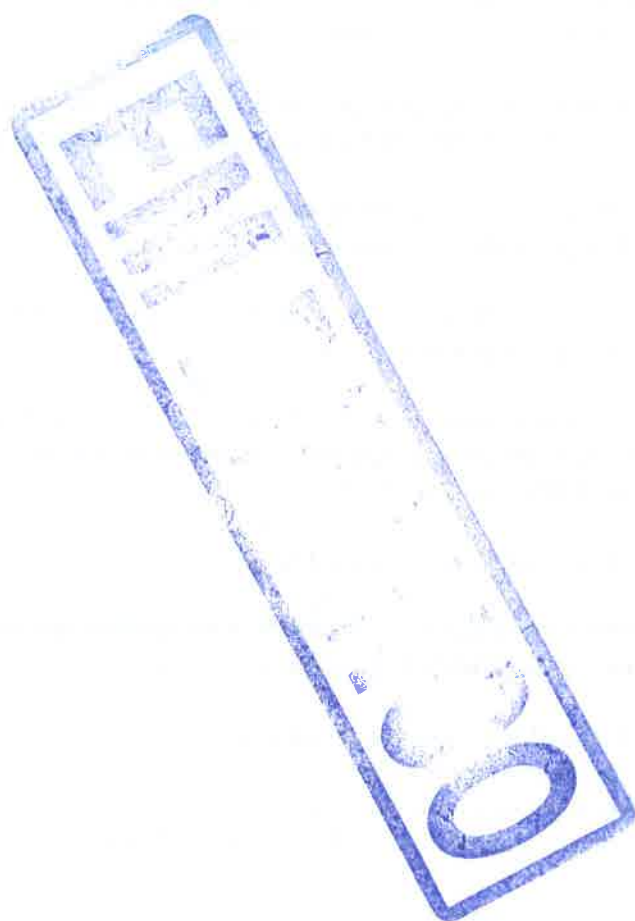
- I – Votar a ser votado para Coordenador da APECAN;
- II – Tomar parte nas Assembléias Gerais.

Artº. 9º - São deveres dos (as) associados (as)

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Acatar as determinações da Diretoria e resolução das Assembléias;
- III – Zelar pelos interesses da APECAN.

Artº. 10º - É direito do associado, demitir-se do quadro social quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.







Artº. 11º - Serão excluídos do Quadro de associados àqueles que:

I – Não cumprir com o disposto no estatuto,

II – Se negar ou não comparecer nas Assembléias quando convocado, sem motivo justificativo por mais de 2 (duas) vezes.

Artº. 12º - Os (as) Associados (as) não respondem pelos encargos da instituição nem mesmo subsidiariamente.

CAPITULO III – Da Administração.

Artº. 13º - Compõe a administração da APECAN.

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria Executiva;

III – Conselho Fiscal.

Artº. 14º - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se á dos (as) voluntários (as) que estiverem em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Artº. 15º - Compete à Assembléia Geral.

I – Eleger o (a) Coordenador (a), vice-coordenador (a), Secretário (a) e tesoureiro (a) da Diretoria Executiva, e o Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes, darem-lhe posse ou destituir qualquer de seus membros, quando houver motivo justo;

II – Reformar o estatuto;

III – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar seus patrimônios.

Artº. 16º - A Assembléia Geral realizar-se á ordinariamente nos anos pares no primeiro dia útil da segunda quinzena de julho para:

I – Eleger o Coordenador da Diretoria Executiva e Conselho fiscal; e, dar-lhes posse;

II – Apreciar o relatório anual da diretoria;

III – Discutir e homologar as contas e balanços aprovados pelo Conselho Fiscal.

Artº. 17º - A Assembléia Geral realizar-se á extraordinariamente quando convocada:

I – Pela Diretoria Executiva;

II – Pelo Conselho Fiscal;

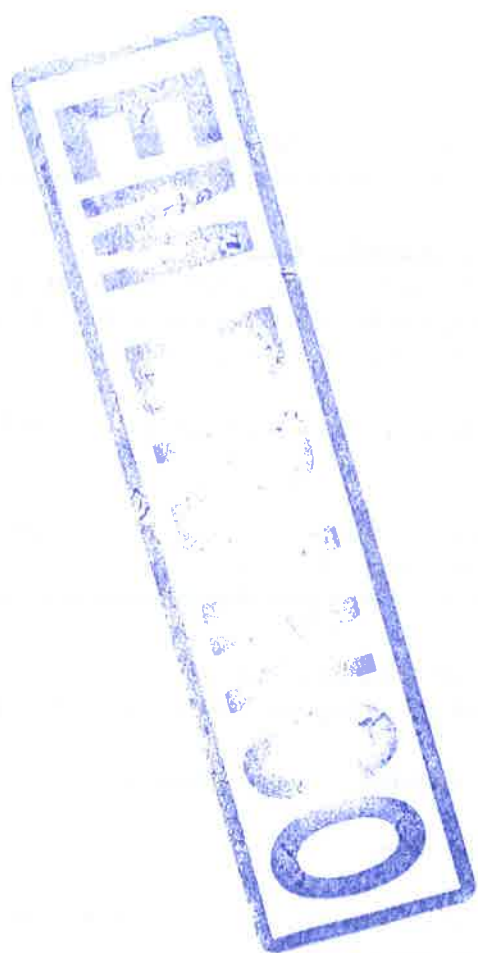
III – Por requerimento de dois terço dos associados com as obrigações sociais em dia, declarando sempre, o motivo da convocação.

Artº. 18º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital publicado na imprensa local, com antecedência mínima de 03 (três) dias, ou por carta protocolada.

PARÁGRAFO 1º - Qualquer Assembléia instalar-se a, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos (as) associados (as), em segunda convocação, com qualquer número após meia hora do horário determinado para a primeira.

PARÁGRAFO 2º - A Assembléia Geral deliberada por maioria de votos, tendo o Coordenador e o vice-coordenador em caso de empate, salvo nas eleições, as quais serão por critério secreto, no





caso de haver mais de uma chapa inscrita, e, por aclamação, em caso de empate, o (a) mais idoso (a).

Artº. 19º - A Diretoria Executiva será constituída por um (a) Coordenador (a) e um (a) vice-Coordenador (a), um (a) Primeiro (a) Secretário (a) e um (a) Segundo Secretário (a), um Primeiro (a) Tesoureiro (a) e um Segundo (a) Tesoureiro (a).

Artº. 20º - Compete a Diretoria Executiva:

- I – Elaborar o programa anual das atividades e executá-las;
- II – Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual, juntamente com o Balanço Contábil e parecer do Conselho Fiscal;
- III – Entrosar-se com instituições públicas, para mútua colaboração em atividades de interesses comuns;
- IV – Contratar e demitir funcionários;
- V – Aprovar ou rejeitar atos propostos pelo (a) Coordenador (a);
- VI – Admitir Associados (as);
- VII – Elaborar e cumprir o Regimento Interno da APECAN.
- VIII – Cumprir e zelar para que o Estatuto da APECAN seja cumprido.

Artº. 21º - A Diretoria reunir-se à sempre que necessário e somente poderá deliberar com a presença de pelo menos 03 (três) de seus membros.

Artº. 22º - Compete ao Coordenador (a):

- I – Representar a APECAN ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II – Escolher seus companheiros da Diretoria Executiva, nomeá-los (as) e empossados (as);
- III – Convocar as reuniões a Diretoria Executiva e da Assembléia Geral, presidindo o trabalho da primeira e o de instalação da segunda;
- IV – Resolver os casos urgentes, dando ciência de sua decisão aos demais diretores.

Artº. 23º - Compete ao Vice-Coordenador (a):

- I – Substituir o (a) Coordenador (a) em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato de Coordenador em caso de vacância, até seu término;
- III – Cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pelo Coordenador.

Artº. 24º - Compete ao Primeiro Secretário (a):

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral e redigir as respectivas atas;
- II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Artº. 25º - Compete ao Segundo Secretário (a):

- I – Substituir o Primeiro Secretário (a) em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato do Primeiro Secretário, em caso de vacância do cargo, até seu término;
- III – Prestar de modo geral sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Artº. 26º - Compete ao primeiro Tesoureiro (a):



Handwritten signature





I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos (as) associados (as), rendas, auxílio e donativos em dinheiro ou em espécie, Mantendo em dia e comprovada toda escrituração;

II – Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Coordenador;

III – Apresentar relatório de despesas e receitas sempre que forem solicitados;

IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

V – Apresentar mensalmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI – Conservar sob sua guarda e responsabilidade os numerários e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;

VII – manter, em estabelecimento de crédito indicado pela diretoria os numerários da APECAN, sendo que toda a movimentação bancária deve ser assinada conjuntamente pelo tesoureiro e pelo Coordenador.

Artº. 27º - Compete ao Segundo Tesoureiro (a):

I – Auxiliar o Primeiro Tesoureiro (a) no desempenho das funções, substituindo-o nas faltas ou impedimentos e, em caso de vacância, assumir o mandato do primeiro tesoureiro (a) até seu término.

Artº. 28º - O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de vacância de cargo, o mandato será assumido por suplente, até seu término.

Artº. 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros de escrituração da entidade;

II – Examinar o Balancete anual apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;

III – Apreciar o balancete e inventário que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da instituição.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Fiscal reunir-se á ordinariamente a cada doze meses e extraordinariamente sempre que convocados nos termos deste estatuto.

Artº. 30º - As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vetado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem.

Artº. 31º - Os mandatos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão de 02 (dois) anos, facultada a reeleição de seus associados.

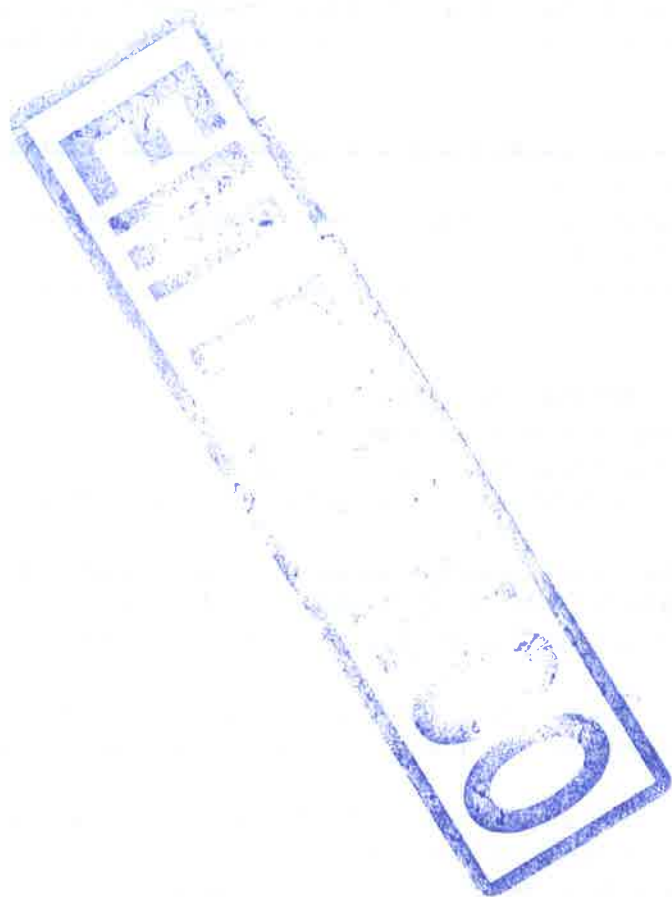
PARÁGRAFO ÚNICO – A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal tomarão posse, no primeiro dia útil da segunda quinzena dos meses de julho dos anos pares do calendário em vigor.

CAPITULO IV – Do Patrimônio.

Artº. 32º - O patrimônio da APECAN será constituído das contribuições dos seus associados, doações subvenções e legados.



Handwritten signature



Artº. 33º - A manutenção e as despesas de funcionamento da APECAN serão supridas através de valores arrecadados, na participação em eventos promovidos pela comunidade civil e religiosa, e pela Prefeitura Municipal do município, bem como pelos rendimentos de seu patrimônio.

Artº. 34º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados à FUNDAÇÃO AMARAL DE CARVALHO, da cidade de Jaú, Estado de São Paulo:

CAPITULO V – Das Disposições Gerais.

Artº. 35º - A APECAN será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Artº. 36º - O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados (as), em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Artº. 37º - Os casos e/ou fatos omissos no presente estatuto serão resolvidos e dirimidos pela Diretoria, Assembleia Geral e pelas disposições do novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10/01/2002).

Artº. 38º - Fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos para qualquer ação fundada nestes estatutos.

Ribeirão do Sul, -(SP)-, 22 de maio de 2009.-

Eliana Maria Vicente Rodrigues
ELIANA MARIA VICENTE RODRIGUES
Coordenadora

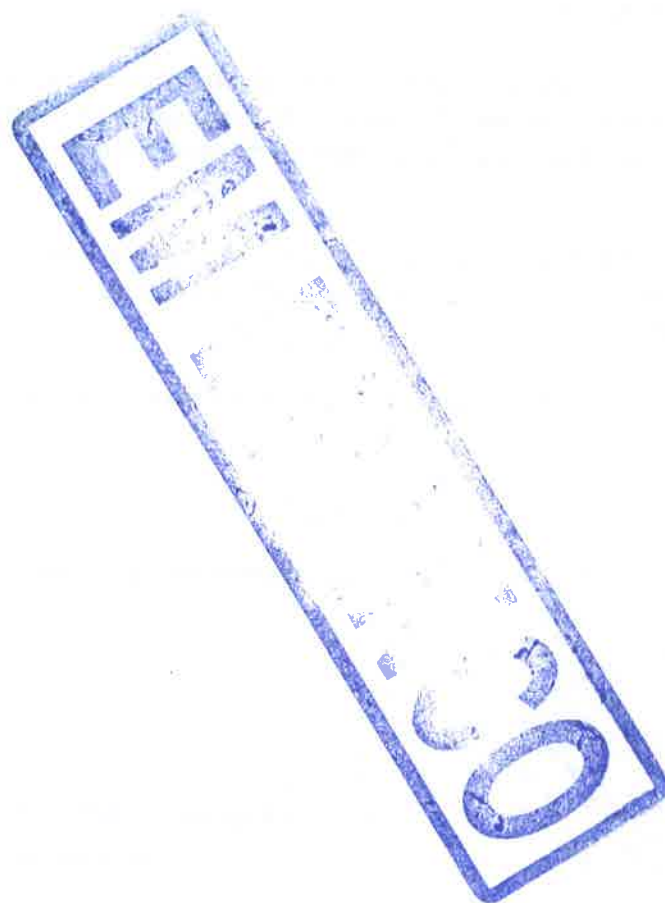
L. Moraes
LUIZ HENRIQUE DE MORAES
OAB/SP nº. 202.500
Advogado

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA - OURINHOS/SP
PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº: 3976
R. 1496/LIVRO A
Valor Base: 0.00 Valor das Custas: 33.02
Esc: 20.62 Est: 5.87 CP: 4.35 TC: 1.09 JU: 1.09
12/07/2019 TOTAL: 33.02

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Rua Paulo Sá 219 Centro - Ourinhos/SP
Sergio Roberto Diniz
Escritor Autorizado



M. E.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO

ATESTO para os devidos fins que a Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM CANCER - APECAN**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.622.618/0001-72, estabelecida na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Ângelo Avanzi, nº. 141, Centro, Cep. 19.930-000, encontra-se em pleno, contínuo e regular funcionamento desde sua fundação datada de 22/05/2009, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria em exercício, com o mandato de 10/03/2021 a 11/03/2023, constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Andréa Gonçalves Mendes Martins, brasileira casada, do lar, portadora da CIRG nº. 32.644.534-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 335.902.938-02, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, residente na Rua; 21 de março, nº. 338, Centro, Cep. 19.930-000;

Vice-Presidente: Reginaldo dos Santos, brasileiro, casado, funcionário publico, portador da CIRG nº. 29.335.997-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 195.360.378-58, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Angelo Avanzi, nº. 246, Centro, Cep. 19.930-000;

1ª Secretária: Doralice de Carvalho Lopes, brasileira, casada, enfermeira, portadora da CIRG nº. 16.741.531-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 054.293.798-08, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Eduardo Martins Romeira, nº, 302, Bairro jardim Planalto, Cep. 19.930-000;

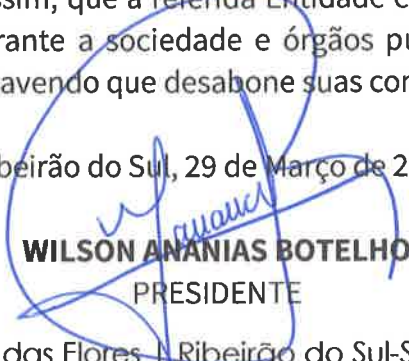
2ª Secretária: Flavia Aparecida Antonangelo dos Santos, brasileira, solteira, funcionária publica, portadora da CIRG nº. 43.358.852-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 363.700.118-78, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Luzardo Garcia Paes, nº. 110, centro, Cep. 19.930-000;

1º Tesoureiro: Luana Graciele Martins, brasileira, Solteira, Agente comunitária de saúde, portadora da CIRG nº. 43.358.981-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 342.815.038-46, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua José Silvério de Souza, nº. 335, Bairro Jardim Planalto, Cep. 19.930-000;

2ª Tesoureira: Maria Emília de Melo, brasileira, solteira, Auxiliar administrativo, portadora da CIRG nº. 32.141.565-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 307.089.008-36, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo, Rua Tiradentes, nº. 978, Centro, Cep. 19.930-000

ATESTO, outrossim, que a referida Entidade é constituída por pessoas de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone suas condutas.

Ribeirão do Sul, 29 de Março de 2022.


WILSON ANANIAS BOTELHO
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM CANCER - APECAN, neste ato representada por sua Presidente *in fine* assinado, **DECLARA** para os devidos fins legais, a existência de cláusula estatutária desde sua fundação em que consta expressamente que os cargos da Diretoria não são remunerados e que não há distribuição, direta ou indiretamente, de lucros, bonificações ou vantagens a dirigente, mantenedores ou associados.

Ribeirão do Sul/SP, 29 de Março de 2022.



Andréa G. Mendes Martins
ANDRÉA GONCALVES MENDES MARTINS
PRESIDENTE

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Município de Ribe. do Sul - SP
RIBEIRÃO DO SUL COMARCA DE OURINHOS - SP
Reconheço por *assinatura* a *assinatura* de
Andréa Gonçalves Mendes Martins
Ribeirão do Sul, *25 de julho 2022*
Em testemunho *em* de verdade,
em
Milena Martins de Farias
Escrivente Autorizada



CAR... 1471
19.930.716/0001-15
TABELIÃO DE NOTAS OFICIAL
DO REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO SUL/SP
Rua Antônio da Palma, 545
Centro - CEP 19930-000
RIBEIRÃO DO SUL - SP

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES 2019

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA MANTENEDORA

Nome: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CANCER - APECAN

CNPJ: 12.622.618/0001/72

Endereço: Rua: Ângelo Avanzi, nº. 141 – Centro

Cep: 19.930-000

Município: Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo

Telefone: (14) 99199-6238

E-mail: apecanrb@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: ANDRÉA GONCALVES MENDES MARTINS

RG: 32.644.534-1-SSP/SP,

CPF: 335.902.938-02,

Formação: Ensino Médio

Endereço: Rua 21 de março, nº. 338, Centro

CEP: 19.930-000

Município: Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo

Telefone: (14) 99182-9406

E-mail institucional: apecanrb@hotmail.com

Cargo: Presidente - **Mandato:** 06/03/2019 a 06/03/2021

3. IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA:

DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: Andréa Gonçalves Mendes Martins; Vice-Presidente: Reginaldo dos Santos; 1ª Secretária: Doralice de Carvalho Lopes; 2ª Secretária: Flavia Aparecida Antonangelo dos Santos; 1º Tesoureiro: Daliane Mendes Gomes e 2ª Tesoureira Luana Graciele Martins

CONSELHO FISCAL: Membros efetivos: Titular 1- Sergio Gonçalves Pasqualini; Titular 2- Lucimara Aparecida Madeira Martins e Titular 3- Hugo Claro de Souza.

Mandato: 09/03/2009 a 09/03/2021

4. TÍTULOS, QUALIFICAÇÕES, INSCRIÇÃO E CERTIFICADOS e CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Estatuto Social: Registro de Títulos e Documentos e Cível das Pessoas Jurídicas de Ourinhos – SP, protocolado e microfilmado nº. PJ 007547, sendo averbado nº. Av 3, a margem do registro nº. 1496, livro A.

Utilidade Publica Municipal: Lei 1.548 de 15 de dezembro de 2011.

Utilidade Publica Estadual: em andamento

Inscrição: Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS): em andamento

Registro: Conselho Municipal da Criança e Adolescente – (CMDCA): em andamento

Entidade: Sede localizado em imóvel cedido pelo proprietário, senhor Rubens dos Santos Silvestre, estando em condições regulares de uso, a estrutura da Entidade contem: 01 Escritório, Sala de Reunião, sala para Bazar, Cozinha, Deposito, Banheiros, espaço de lazer e serviços.

CLCB Corpo de Bombeiros: nº 44123. Validade 08/06/2020

5. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Art. 2º. A APECAN, tem por finalidade:

I. Apoiar aos associados portadores de neoplasias devidamente registrados, carentes de recursos financeiros e materiais, inclusive fornecendo medicamentos, aquisição de instrumentos, insumos, aparelhos ou mobiliário, exames necessários ao diagnóstico ou tratamento, alojamento e outras despesas.

II. Promover o apoio à pesquisa clínica e laboratorial no campo da hematologia e oncologia.

III. Assumir, se necessário, a contratação de pessoal qualificado necessário ao melhor atendimento dos associados;

IV. Promover ações que visem ao diagnóstico e tratamento precoce do câncer.

V. Pleitear tanto no âmbito privado, quanto no âmbito estatal, auxílio financeiro ou de qualquer outra ordem, mantendo parcerias quando necessário, com a finalidade de ajudar aos associados e a APECAN.

VI. Promover e realizar programas, projetos e eventos nas áreas de saúde e social, com pessoas jurídicas, públicas ou privadas, pessoas físicas e profissionais liberais.

6. APRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Constituída em 22 de maio de 2009 a APECAN vem se estruturando e crescendo. As mudanças para melhor estão acontecendo gradativamente e o reconhecimento da utilidade pública da APECAN é notado pela comunidade do entorno. Em 2009 atendíamos de 5 a 10 pacientes. Em 2019 temos em atendimento 62 pacientes, sendo que destes 20 estão em atendimento direto por estarem em tratamento, os demais em atendimentos esporádicos, devido a condições estáveis de saúde e permanecem em acompanhamento pela unidade, sendo feito o monitoramento do paciente.

Destaca-se ainda a participação da comunidade em doações de roupas novas e usadas, o que possibilita a manutenção de um brechó, contido atualmente no espaço da entidade, constituindo uma das principais fontes de recursos próprios.

O comprometimento por parte da equipe de 50 (cinquenta) voluntários, frente às ações viabilizadas aos pacientes e família ganhou destaque, a população e muitos comerciantes também começaram a contribuir com essa causa, atualmente muitos deles colaboram mensalmente com uma quantia em dinheiro e/ou produtos. A Entidade completará 10 anos nessa atividade, ressaltamos que existem atualmente voluntários que contribuem com a mesma, desde sua primeira reunião para a formação da Associação.

Atualmente, oferta Projeto de Apoio as Pessoas com Câncer e à família, através de encaminhamentos para o Hospital Amaral Carvalho de Jaú, também hospital do Amor de Barretos/SP concessão de alimentação básica, suplementos alimentares, hospedagem, frutas, legumes e verduras, visitas domiciliares periódicas, concessão de pagamentos de consultas e/ou exames médicos e de medicamentos não disponíveis no SUS, (intervenções cirúrgicas se necessário, caso a pessoa não consiga pelo SUS). Além do trabalho realizado em grupos/comissões e organizado a partir de reuniões da Diretoria, de modo a garantir aquisições progressivas de receitas para entidade, de acordo com as possibilidades; auxiliar nas campanhas de prevenção; no suporte ao paciente e em visitas de apoio de caráter preventivo e proativo. Também fazemos empréstimos de equipamentos de uso para os pacientes e todos os necessitados (sendo portadores de câncer ou não), tipo cadeiras de rodas, muletas, andadores, cadeiras de banho, colchões e camas hospitalares. Quando percebe-se a necessidade das famílias em vulnerabilidade, a associação faz doação de cesta básicas e/ou de frutas e alimentos que a família do paciente necessite.

O objetivo da associação de apoio à Pessoa com Câncer justifica-se pela necessidade de ações que o paciente e sua família, adquirem diante do diagnóstico da doença, muitas dificuldades surgem tanto pela questão financeira, e até mesmo por questões psicológicas. Sendo assim a associação surge para proporcionar uma melhoria da qualidade de vida, acesso aos serviços da rede e garantia de direitos dos associados.

Ao longo do tempo, percebemos, que os pacientes atendidos apresentavam inúmeras vulnerabilidades e que conseqüentemente, nosso trabalho teria que ser ampliado, a fim de contribuir de forma que atendê-los de maneira mais completa. Sendo assim, notou-se a necessidade de a equipe planejar eventos, entre outras atividades que poderiam rentabilizar para a entidade. Nesse contexto, os voluntários da entidade uniram-se para angariar fundos para a mesma, levando em consideração a importância de ajudar e de agilizar consultas, exames, etc. Assim são realizados eventos festivos, tais como: quermesse, festa do pastel, show de prêmios, entre outros, com vendas de comidas e bebidas típicas. As festas realizadas pela APECAN têm grande aceitação do público em geral e recebe pessoas de toda a região,

o que torna não só o evento uma forma de arrecadação, mas também um lazer, uma distração para a comunidade e moradores da região.

São realizados também, fabricação e venda de pães caseiros, semanalmente a fim de arrecadação, o que ajuda custear ações e manter as despesas da entidade. A comunidade também colabora através de doações com pagamento mensais em seus carnes arrecadado pelas voluntarias (os), além de doações espontâneas pela internet e/ou depósitos bancários.

Atualmente contamos com a significativa participação do poder público, através de repasse de recursos financeiros a entidade, entre outros.

Contamos também com a colaboração anual do sindicato Rural de Ourinhos em forma de um presente/brinde de fim de ano daquela instituição, como forma de reconhecimento ao trabalho prestado da APECAN aos munícipes de Ribeirão do Sul.

Para divulgação do trabalho, arrecadações e divulgação de material de prevenção de todos os tipos de Cânceres, contamos com as mídias sociais (facebook,) o qual nos ajuda a proporcionar maior alcance de pessoas relacionadas a instituição, aumentando receita através de disponibilização de boleto, número de conta para ajuda/colaboração.

7. USUÁRIO / PÚBLICO ALVO DO SERVICO:

Portadores de neoplasias e outros;

8. OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade de portadores de câncer, incentivo ao diagnóstico precoce e oferta de condições para realização de exames, medicamentos, fraldas, hospedagem, etc.

Contribuir com alimentação para pacientes em tratamento e cadastrados, através de fornecimento de leite, agua de coco, suplementos alimentares e também fornecimento de equipamentos (cadeiras de rodas, camas e outros).

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Favorecer o desenvolvimento de atividades, propiciando a informação através de campanhas de prevenções e incentivo a praticas saudáveis;

Complementar as ações de familiar e do setor publico, quando não há tempo hábil e condições financeiras para realização de exames, etc...;

Assegurar que o paciente tenha condições para fazer todos os exames necessários;

Possibilitar a ampliação dos atendimentos;

Estimular a participação pública e da sociedade, para compreensão da realidade social;

Contribuir para amplo atendimento dos pacientes.

10. METAS PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO PROPOSTO:

Prestar assistência aos pacientes assistidos por esta Instituição (62 (sessenta e dois) pacientes cadastrados até o momento, sendo 20 pacientes em atendimento constante por estarem em tratamento) de maneira adequada e humanizada. Não há residentes em outros municípios entre os atendidos.

11. FORMA DE ACESSO:

Pacientes oncológicos encaminhadas pela Unidade de Saúde e/ou pelo conhecimento dos serviços realizados pela Entidade.

12. METODOLOGIA E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas para dar suporte ao paciente e angariar fundos, para a entidade.

Trabalho Voluntário (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade (*)
1. Atendimento de Pacientes	1.1 – Inscrição e cadastro	Voluntário	Sempre que necessário
	1.2 – Entrega de Suplementos	Voluntário	Sempre que necessário
	1.3 – Entrega de equipamentos, etc.	Voluntário	Sempre que necessário
	1.4 – Visita de Acompanhamento.	Voluntário	Sempre que necessário
	1.5 Orientar e informar sobre a instituição.	Voluntário	Sempre que necessário
2. Eventos 1 Carnê de coleta	2.1 Passar para coletar arrecadação;	Voluntário	Mensal
	2.2 Doadores cadastrados	Voluntário	Mensal
3. Eventos 2 Dia do Pão	3.1 Fabricação de Pão;	Voluntário	Semanal
	3.2 Venda de pão	Voluntário	Semanal
4. Evento 3 Bazar	4.1 Trabalhar em bazar, de roupas usadas;	Voluntário	Semanal
5. Eventos 4 Demais eventos	5.1 Eventos esporádicos/espaco disponibilizado;	Voluntário	Anual

	5.2 Quermesse;	Voluntário	Anual
	5.3 Show de Prêmios;	Voluntário	Anual

13. APLICAÇÃO DO RECURSO

O recurso recebido será utilizado para manutenção/custeio mensal da Instituição APECAN, que hoje conta entre outras com as seguintes despesas:

Suplementação/complemento	alimentação	dos
pacientes		
Conta de Água (MENSAL)		
Conta de Energia (MENSAL)		
Conta de Telefone (MENSAL)		
Estagiário (MENSAL)		
Material de escritório (esporádico)		
Seguro pessoal voluntários		
Extintores		
Farmácia (MENSAL)		
Contador		
IPTU (ANUAL)		
Tarifas Bancárias (mensal)		
Entre outras		

14. CUSTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ANUAL E CRONOGRAMA

O Custo Total Anual dos atendimentos realizados no Projeto de Apoio as pessoas com câncer é assim estimado:

Projeto	Custo	Peso Porcentual
Apoio as Pessoas com Câncer	R\$ 12.000,00	100%
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Mês	Ano	Valor
Janeiro a Dezembro	2019	R\$ 1.000,00

A proposta para se firmar Subvenção entre a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer – APECAN e a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul/SP, encontra-se restrita à alocação de recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Conveniente para tal, ora estimados em **R\$12.000,00 (Doze Mil Reais)**, sendo recursos na esfera municipal, a serem pagos em 12 parcelas, referentes

A

às competências de janeiro a dezembro de 2019, a ser depositado na Conta abaixo especificada.

Banco	Agencia	Conta Corrente	CNPJ:
Brasil 001	0379-4	50.541-2	12.622.618/0001-72

DO CONVENIENTE

Nome: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.701.0001-15

Endereço: Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro – Paço Municipal

Cidade: Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@ribeiraodosul.sp.gov.br

15. Resultados obtidos em 2019:

Número de beneficiados:

Cerca de 62 pessoas são beneficiárias.

Foram realizadas:

- R\$ 5.172,68 consultas médicas e ou exames realizados no ano;
- R\$ 12.324,92 em remédios entregues;
- R\$ 3.776,00 em suplementos alimentares;
- R\$ 6.160,00 em hospedagem;
- R\$ 1.200,00 Gastos com escritório contábil;
- R\$ 6.280,15 em alimentos (Caixas de leites e ou alimentos próprios para alimentação (sucos, frutas, agua de coco);
- 02 empréstimos de camas hospitalares;
- 03 empréstimos de cadeira de rodas;
- 02 empréstimos de cadeira de banho;
- 01 empréstimo de muleta;
- 03 empréstimos Colchoes hospitalares.

Área Geográfica de abrangência das ações da associação: Moradores do Município de Ribeirão do Sul/SP.

16. Detalhamento das atividades e projetos desenvolvidos no ano de 2019:

Parceria com o Setor Público: Projetos realizados por força de convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, com recursos públicos:

- Pagamento da Estagiaria no valor total de R\$ 5.400 anual;

- Compra de materiais e equipamentos hospitalares para uso dos pacientes cadastrados e população que necessite no valor total de R\$ 9.230,00.

17. EVENTOS REALIZADOS EM 2019

Sempre com objetivo de angariar fundos e trazer lazer e informação a população realizamos alguns eventos significativos no ano. Sempre em eventos procuramos realizar palestras informativas e/ou distribuir folhetos explicativos com importantes informações sobre prevenção do câncer.

No início de 2019 foi realizada a “Festa do Pastel” onde foram servidos vários tipos de pasteis e bebidas.

Também se realizou a tradicional quermesse em novembro com diversos pratos típicos, salgados, doces, bebidas, com apresentação musical, trazendo lazer e entretenimento a população.

18. OUTROS EVENTOS:

Esporadicamente fazemos rifas com alguma doação de munícipes, para fins de arrecadação.

Ribeirão do Sul, 30 de dezembro de 2019.



ANDREA GONCALVES MENDES MARTINS

Presidente – APECAN

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES 2020

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA MANTENEDORA

Nome: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CANCER - APECAN

CNPJ: 12.622.618/0001/72

Endereço: Rua: Ângelo Avanzi, nº. 141 – Centro

Cep: 19.930-000

Município: Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo

Telefone: (14) 99199-6238

E-mail: apecanrb@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: ANDRÉA GONCALVES MENDES MARTINS

RG: 32.644.534-1-SSP/SP,

CPF: 335.902.938-02,

Formação: Ensino Médio

Endereço: Rua 21 de março, nº. 338, Centro

CEP: 19.930-000

Município: Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo

Telefone: (14) 99182-9406

E-mail institucional: apecanrb@hotmail.com

Cargo: Presidente - **Mandato:** 09/03/2019 a 09/03/2021

3. IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA:

DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: Andréa Gonçalves Mendes Martins; Vice-Presidente: Reginaldo dos Santos; 1ª Secretária: Doralice de Carvalho Lopes; 2ª Secretária: Flávia Aparecida Antonangelo dos Santos; 1º Tesoureiro: Daliane Mendes Gomes e 2ª Tesoureira Luana Graciele Martins

CONSELHO FISCAL: Membros efetivos: Titular 1- Sergio Gonçalves Pasqualini; Titular 2- Lucimara Aparecida Madeira Martins e Titular 3- Hugo Claro de Souza.

Mandato: 09/03/2019 a 09/03/2021

4. TÍTULOS, QUALIFICAÇÕES, INSCRIÇÃO E CERTIFICADOS e CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Estatuto Social: Registro de Títulos e Documentos e Cível das Pessoas Jurídicas de Ourinhos – SP, protocolado e microfilmado nº. PJ 007547, sendo averbado nº. Av 3, a margem do registro nº. 1496, livro A.

Utilidade Publica Municipal: Lei 1.548 de 15 de dezembro de 2011.

Utilidade Publica Estadual: em andamento

Inscrição: Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS): em andamento

Registro: Conselho Municipal da Criança e Adolescente – (CMDCA): em andamento

Entidade: Sede localizado em imóvel cedido pelo proprietário, senhor Rubens dos Santos Silvestre, estando em condições regulares de uso, a estrutura da Entidade contem: 01 Escritório, Sala de Reunião, sala para Bazar, Cozinha, Deposito, Banheiros, espaço de lazer e serviços.

CLCB Corpo de Bombeiros: nº 44123. Validade 08/06/2020

5. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Art. 2º. A APECAN, tem por finalidade:

I. Apoiar aos associados portadores de neoplasias devidamente registrados, carentes de recursos financeiros e materiais, inclusive fornecendo medicamentos, aquisição de instrumentos, insumos, aparelhos ou mobiliário, exames necessários ao diagnóstico ou tratamento, alojamento e outras despesas.

II. Promover o apoio à pesquisa clínica e laboratorial no campo da hematologia e oncologia.

III. Assumir, se necessário, a contratação de pessoal qualificado necessário ao melhor atendimento dos associados;

IV. Promover ações que visem ao diagnóstico e tratamento precoce do câncer.

V. Pleitear tanto no âmbito privado, quanto no âmbito estatal, auxílio financeiro ou de qualquer outra ordem, mantendo parcerias quando necessário, com a finalidade de ajudar aos associados e a APECAN.

VI. Promover e realizar programas, projetos e eventos nas áreas de saúde e social, com pessoas jurídicas, públicas ou privadas, pessoas físicas e profissionais liberais.

6. APRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Constituída em 22 de maio de 2009 a APECAN vem se estruturando e crescendo. As mudanças para melhor estão acontecendo gradativamente e o reconhecimento da utilidade pública da APECAN é notado pela comunidade do entorno. Em 2009 atendíamos de 5 a 10 pacientes. Em 2020 temos em atendimento 56 pacientes, sendo que destes 19 estão em atendimento direto por estarem em tratamento, os demais em atendimentos esporádicos, devido a condições estáveis de saúde e permanecem em acompanhamento pela unidade, sendo feito o monitoramento do paciente.

Destaca-se ainda a participação da comunidade em doações de roupas novas e usadas, o que possibilita a manutenção de um brechó, contido atualmente no espaço da entidade, constituindo uma das principais fontes de recursos próprios.

O comprometimento por parte da equipe de 50 (cinquenta) voluntários, frente às ações viabilizadas aos pacientes e família ganhou destaque, a população e muitos comerciantes também começaram a contribuir com essa causa, atualmente muitos deles colaboram mensalmente com uma quantia em dinheiro e/ou produtos. A Entidade completará 11 anos nessa atividade, ressaltamos que existem atualmente voluntários que contribuem com a mesma, desde sua primeira reunião para a formação da Associação.

Atualmente, oferta Projeto de Apoio as Pessoas com Câncer e à família, através de encaminhamentos para o Hospital Amaral Carvalho de Jaú, também hospital do Amor de Barretos/SP concessão de alimentação básica, suplementos alimentares, hospedagem, frutas, legumes e verduras, visitas domiciliares periódicas, concessão de pagamentos de consultas e/ou exames médicos e de medicamentos não disponíveis no SUS, (intervenções cirúrgicas se necessário, caso a pessoa não consiga pelo SUS). Além do trabalho realizado em grupos/comissões e organizado a partir de reuniões da Diretoria, de modo a garantir aquisições progressivas de receitas para entidade, de acordo com as possibilidades; auxiliar nas campanhas de prevenção; no suporte ao paciente e em visitas de apoio de caráter preventivo e proativo. Também fazemos empréstimos de equipamentos de uso para os pacientes e todos os necessitados (sendo portadores de câncer ou não), tipo cadeiras de rodas, muletas, andadores, cadeiras de banho, colchões e camas hospitalares. Quando percebe-se a necessidade das famílias em vulnerabilidade, a associação faz doação de cesta básicas e/ou de frutas e alimentos que a família do paciente necessite.

O objetivo da associação de apoio à Pessoa com Câncer justifica-se pela necessidade de ações que o paciente e sua família, adquirem diante do diagnóstico da doença, muitas dificuldades surgem tanto pela questão financeira, e até mesmo por questões psicológicas. Sendo assim a associação surge para proporcionar uma melhoria da qualidade de vida, acesso aos serviços da rede e garantia de direitos dos associados.

Ao longo do tempo, percebemos, que os pacientes atendidos apresentavam inúmeras vulnerabilidades e que conseqüentemente, nosso trabalho teria que ser ampliado, a fim de contribuir de forma que atendê-los de maneira mais completa. Sendo assim, notou-se a necessidade de a equipe planejar eventos, entre outras atividades que poderiam rentabilizar para a entidade. Nesse contexto, os voluntários da entidade uniram-se para angariar fundos para a mesma, levando em consideração a importância de ajudar e de agilizar consultas, exames, etc. Assim são realizados eventos festivos, tais como: quermesse, festa do pastel, show de prêmios, entre outros, com vendas de comidas e bebidas típicas. As festas realizadas pela APECAN têm grande aceitação do público em geral e recebe pessoas de toda a região,

o que torna não só o evento uma forma de arrecadação, mas também um lazer, uma distração para a comunidade e moradores da região.

São realizados também, fabricação e venda de pães caseiros, semanalmente a fim de arrecadação, o que ajuda custear ações e manter as despesas da entidade. A comunidade também colabora através de doações com pagamento mensais em seus carnes arrecadado pelas voluntarias (os), além de doações espontâneas pela internet e/ou depósitos bancários.

Atualmente contamos com a significativa participação do poder público, através de repasse de recursos financeiros a entidade, entre outros.

Contamos também com a colaboração anual do sindicato Rural de Ourinhos em forma de um presente/brinde de fim de ano daquela instituição, como forma de reconhecimento ao trabalho prestado da APECAN aos munícipes de Ribeirão do Sul.

Para divulgação do trabalho, arrecadações e divulgação de material de prevenção de todos os tipos de Cânceres, contamos com as mídias sociais (facebook,) o qual nos ajuda a proporcionar maior alcance de pessoas relacionadas a instituição, aumentando receita através de disponibilização de boleto, número de conta para ajuda/colaboração. Também lançaremos mão da nota fiscal paulista através de convenio com nosso comercial local, parcerias com empresas etc.

7. USUÁRIO / PÚBLICO ALVO DO SERVICO:

Portadores de neoplasias e outros;

8. OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade de portadores de câncer, incentivo ao diagnóstico precoce e oferta de condições para realização de exames, medicamentos, fraldas, hospedagem, etc.

Contribuir com alimentação para pacientes em tratamento e cadastrados, através de fornecimento de leite, agua de coco, suplementos alimentares e também fornecimento de equipamentos (cadeiras de rodas, camas e outros).

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover eventos para angariar fundos;

Favorecer o desenvolvimento de atividades, propiciando a informação através de campanhas de prevenções e incentivo a praticas saudáveis;

Complementar as ações de familiar e do setor público, quando não há tempo hábil e condições financeiras para realização de exames, etc...;

Assegurar que o paciente tenha condições para fazer todos os exames necessários;

Possibilitar a ampliação dos atendimentos;

Estimular a participação pública e da sociedade, para compreensão da realidade social;

Contribuir para amplo atendimento dos pacientes.

10. METAS PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO PROPOSTO:

Prestar assistência aos pacientes assistidos por esta Instituição (60 (sessenta) pacientes cadastrados até o momento, sendo 16 pacientes em atendimento constante por estarem em tratamento) de maneira adequada e humanizada. Não há residentes em outros municípios entre os atendidos.

11. FORMA DE ACESSO:

Pacientes oncológicos encaminhadas pela Unidade de Saúde e/ou pelo conhecimento dos serviços realizados pela Entidade.

12. METODOLOGIA E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas para dar suporte ao paciente e angariar fundos, para a entidade.

Trabalho Voluntário (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade (*)
1. Atendimento de Pacientes	1.1 – Inscrição e cadastro	Voluntário	Sempre que necessário
	1.2 - Entrega de Suplementos	Voluntário	Sempre que necessário
	1.3 – Entrega de equipamentos, etc.	Voluntário	Sempre que necessário
	1.4 – Visita de Acompanhamento.	Voluntário	Sempre que necessário
	1.5 Orientar e informar sobre a instituição.	Voluntário	Sempre que necessário
2. Eventos 1 Carnê de coleta	2.1 Passar para coletar arrecadação;	Voluntário	Mensal
	2.2 Doadores cadastrados	Voluntário	Mensal
3. Eventos 2 Dia do Pão	3.1 Fabricação de Pão;	Voluntário	Semanal
	3.2 Venda de pão	Voluntário	Semanal

4. Evento 3 Bazar	4.1 Trabalhar em bazar, de roupas usadas;	Voluntário	Semanal
5. Eventos 4 Demais eventos	5.1 Eventos esporádicos/espaco disponibilizado;	Voluntário	Anual
	5.2 Quermesse;	Voluntário	Anual
	5.3 Show de Prêmios;	Voluntário	Anual

13. APLICAÇÃO DO RECURSO

O recurso recebido será utilizado para manutenção/custeio mensal da Instituição APECAN, que hoje conta entre outras com as seguintes despesas:

Suplementação/complemento	alimentação	dos
pacientes		
Conta de Água (MENSAL)		
Conta de Energia (MENSAL)		
Conta de Telefone (MENSAL)		
Estagiário (MENSAL)		
Mídia institucional-site (ANUAL)		
Material de escritório (esporádico)		
Seguro pessoal voluntários		
Extintores		
Farmácia (MENSAL)		
Contador		
IPTU (ANUAL)		
Tarifas Bancarias (mensal)		
Entre outras		

14. CUSTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ANUAL E CRONOGRAMA

O Custo Total Anual dos atendimentos realizados no Projeto de Apoio as pessoas com câncer são assim estimadas:

Projeto	Custo	Peso Porcentual
Apoio as Pessoas com Câncer	R\$ 12.000,00	100%
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Mês	Ano	Valor
Janeiro a dezembro	2020	R\$ 1.000,00

A proposta para se firmar Subvenção entre a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer – APECAN e a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul/SP, encontra-se restrita à alocação de recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Conveniente para tal, ora estimados em **R\$12.000,00 (Doze Mil Reais)**, sendo recursos na esfera municipal, a serem pagos em 12 parcelas, referentes às competências de janeiro a dezembro de 2020, a ser depositado na Conta abaixo especificada.

Banco	Agencia	Conta Corrente	CNPJ:
Brasil 001	0379-4	50.541-2	12.622.618/0001-72

DO CONVENIENTE

Nome: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.701.0001-15

Endereço: Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro – Paço Municipal

Cidade: Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@ribeiraodosul.sp.gov.br

15. Resultados obtidos em 2020:

Número de beneficiados:

Cerca de 56 pessoas são beneficiárias.

Foram realizadas:

- R\$ 10.260,00 consultas médicas e ou exames realizados no ano;
- R\$ 11.856,28 em remédios entregues;
- R\$ 5.360,00 em suplementos alimentares;
- R\$ 818,00 em equipamentos hospitalares;
- R\$ 2730,00 em hospedagem;
- R\$ 2000,00 Gastos com escritório contábil;
- R\$ 6639,62 Caixas de leites entregues e ou alimentos próprios para alimentação (sucos, frutas, água de coco);
- 02 empréstimos de camas hospitalares;
- 04 empréstimos de cadeira de rodas;
- 03 empréstimos de cadeira de banho;
- 01 empréstimo de muleta;
- 04 empréstimos colchoes hospitalares.

Área Geográfica de abrangência das ações da associação: Moradores do Município de Ribeirão do Sul.

16. Detalhamento das atividades e projetos desenvolvidos no ano de 2020:

Parceria com o Setor Público: Projetos realizados por força de convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, com recursos públicos:

- Pagamento da Estagiaria no valor total de R\$ 6.000,00 anual;
- Compra de materiais e equipamentos escritório da associação no valor total de R\$ 7.000,00

17. EVENTOS REALIZADOS EM 2020

Devido a pandemia enfrentada pela população mundial, não foi possível a realização de grandes eventos para arrecadação de fundos.

18. OUTROS EVENTOS:

Esporadicamente fazemos rifas com alguma doação de munícipes, para fins de arrecadação.

Ribeirão do Sul/SP, 30 de dezembro de 2020.

Andrea G. Mendes Martins

ANDREA GONCALVES MENDES MARTINS

Presidente – APECAN

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES 2021

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA MANTENEDORA

Nome: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CANCER - APECAN

CNPJ: 12.622.618/0001/72

Endereço: Rua: Ângelo Avanzi, nº. 141 – Centro

Cep: 19.930-000

Município: Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo

Telefone: (14) 99199-6238

E-mail: apecanrb@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: ANDRÉA GONCALVES MENDES MARTINS

RG: 32.644.534-1-SSP/SP,

CPF: 335.902.938-02,

Formação: Ensino Médio

Endereço: Rua 21 de março, nº. 338, Centro

CEP: 19.930-000

Município: Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo

Telefone: (14) 99182-9406

E-mail institucional: apecanrb@hotmail.com

Cargo: Presidente - **Mandato:** 06/03/2021 a 06/03/2023

3. IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA:

DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: Andréa Gonçalves Mendes Martins; Vice-Presidente: Reginaldo dos Santos; 1ª Secretária: Doralice de Carvalho Lopes; 2ª Secretária: Flavia Aparecida Antonangelo dos Santos; 1º Tesoureiro: Luana Graciele Martins e 2ª Tesoureira: Maria Emília de Melo.

CONSELHO FISCAL: Membros efetivos: Titular 1- Sergio Gonçalves Pasqualini; Titular 2- Lucimara Aparecida Madeira Martins e Titular 3- Hugo Claro de Souza.

Mandato: 06/03/2021 a 06/03/2023

4. TÍTULOS, QUALIFICAÇÕES, INSCRIÇÃO E CERTIFICADOS e CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Estatuto Social: Registro de Títulos e Documentos e Cível das Pessoas Jurídicas de Ourinhos – SP, protocolado e microfilmado nº. PJ 007547, sendo averbado nº. Av 3, a margem do registro nº. 1496, livro A.

Utilidade Publica Municipal: Lei 1.548 de 15 de dezembro de 2011.

Utilidade Publica Estadual: em andamento

Inscrição: Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS): em andamento

Registro: Conselho Municipal da Criança e Adolescente – (CMDCA): em andamento

Entidade: Sede localizado em imóvel cedido pelo proprietário, senhor Rubens dos Santos Silvestre, estando em condições regulares de uso, a estrutura da Entidade contem: 01 Escritório, Sala de Reunião, sala para Bazar, Cozinha, Deposito, Banheiros, espaço de lazer e serviços.

CLCB Corpo de Bombeiros: nº 802509. Validade 13/12/2024

5. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Art. 2º. A APECAN, tem por finalidade:

I. Apoiar aos associados portadores de neoplasias devidamente registrados, carentes de recursos financeiros e materiais, inclusive fornecendo medicamentos, aquisição de instrumentos, insumos, aparelhos ou mobiliário, exames necessários ao diagnóstico ou tratamento, alojamento e outras despesas.

II. Promover o apoio à pesquisa clínica e laboratorial no campo da hematologia e oncologia.

III. Assumir, se necessário, a contratação de pessoal qualificado necessário ao melhor atendimento dos associados;

IV. Promover ações que visem ao diagnóstico e tratamento precoce do câncer.

V. Pleitear tanto no âmbito privado, quanto no âmbito estatal, auxílio financeiro ou de qualquer outra ordem, mantendo parcerias quando necessário, com a finalidade de ajudar aos associados e a APECAN.

VI. Promover e realizar programas, projetos e eventos nas áreas de saúde e social, com pessoas jurídicas, públicas ou privadas, pessoas físicas e profissionais liberais.

6. APRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Constituída em 22 de maio de 2009 a APECAN vem se estruturando e crescendo. As mudanças para melhor estão acontecendo gradativamente e o reconhecimento da utilidade pública da APECAN é notado pela comunidade do entorno. Em 2009 atendíamos de 5 a 10 pacientes. Em 2021 temos em atendimento 60 pacientes, sendo que destes 16 estão em atendimento direto por estarem em tratamento, os demais em atendimentos esporádicos, devido a condições estáveis de saúde e permanecem em acompanhamento pela unidade, sendo feito o monitoramento do paciente.

Destaca-se ainda a participação da comunidade em doações de roupas novas e usadas, o que possibilita a manutenção de um brechó, contido atualmente no espaço da entidade, constituindo uma das principais fontes de recursos próprios.

O comprometimento por parte da equipe de 50 (cinquenta) voluntários, frente às ações viabilizadas aos pacientes e família ganhou destaque, a população e muitos comerciantes também começaram a contribuir com essa causa, atualmente muitos deles colaboram mensalmente com uma quantia em dinheiro e/ou produtos. A Entidade completará 12 anos nessa atividade, ressaltamos que existem atualmente voluntários que contribuem com a mesma, desde sua primeira reunião para a formação da Associação.

Atualmente, oferta Projeto de Apoio as Pessoas com Câncer e à família, através de encaminhamentos para o Hospital Amaral Carvalho de Jaú, também hospital do Amor de Barretos/SP concessão de alimentação básica, suplementos alimentares, hospedagem, frutas, legumes e verduras, visitas domiciliares periódicas, concessão de pagamentos de consultas e/ou exames médicos e de medicamentos não disponíveis no SUS, (intervenções cirúrgicas se necessário, caso a pessoa não consiga pelo SUS). Além do trabalho realizado em grupos/comissões e organizado a partir de reuniões da Diretoria, de modo a garantir aquisições progressivas de receitas para entidade, de acordo com as possibilidades; auxiliar nas campanhas de prevenção; no suporte ao paciente e em visitas de apoio de caráter preventivo e proativo. Também fazemos empréstimos de equipamentos de uso para os pacientes e todos os necessitados (sendo portadores de câncer ou não), tipo cadeiras de rodas, muletas, andadores, cadeiras de banho, colchões e camas hospitalares. Quando percebe-se a necessidade das famílias em vulnerabilidade, a associação faz doação de cesta básicas e/ou de frutas e alimentos que a família do paciente necessite.

O objetivo da associação de apoio à Pessoa com Câncer justifica-se pela necessidade de ações que o paciente e sua família, adquirem diante do diagnóstico da doença, muitas dificuldades surgem tanto pela questão financeira, e até mesmo por questões psicológicas. Sendo assim a associação surge para proporcionar uma melhoria da qualidade de vida, acesso aos serviços da rede e garantia de direitos dos associados.

Ao longo do tempo, percebemos, que os pacientes atendidos apresentavam inúmeras vulnerabilidades e que conseqüentemente, nosso trabalho teria que ser ampliado, a fim de contribuir de forma que atendê-los de maneira mais completa. Sendo assim, notou-se a necessidade de a equipe planejar eventos, entre outras atividades que poderiam rentabilizar para a entidade. Nesse contexto, os voluntários da entidade uniram-se para angariar fundos para a mesma, levando em consideração a importância de ajudar e de agilizar consultas, exames, etc. Assim são realizados eventos festivos, tais como: quermesse, festa do pastel, show de prêmios, entre outros, com vendas de comidas e bebidas típicas. As festas realizadas pela APECAN têm grande aceitação do público em geral e recebe pessoas de toda a região,

o que torna não só o evento uma forma de arrecadação, mas também um lazer, uma distração para a comunidade e moradores da região.

São realizados também, fabricação e venda de pães caseiros, semanalmente a fim de arrecadação, o que ajuda custear ações e manter as despesas da entidade. A comunidade também colabora através de doações com pagamento mensais em seus carnes arrecadado pelas voluntarias (os), além de doações espontâneas pela internet e/ou depósitos bancários.

Atualmente contamos com a significativa participação do poder público, através de repasse de recursos financeiros a entidade, entre outros.

Contamos também com a colaboração anual do sindicato Rural de Ourinhos em forma de um presente/brinde de fim de ano daquela instituição, como forma de reconhecimento ao trabalho prestado da APECAN aos munícipes de Ribeirão do Sul.

Para divulgação do trabalho, arrecadações e divulgação de material de prevenção de todos os tipos de Cânceres, contamos com as mídias sociais (facebook, Instagram e site) o qual nos ajuda a proporcionar maior alcance de pessoas relacionadas a instituição, aumentando receita através de disponibilização de boleto, número de conta para ajuda/colaboração. Também lançaremos mão da nota fiscal paulista através de convenio com nosso comercial local, parcerias com empresas etc.

7. USUÁRIO / PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO:

Portadores de neoplasias e outros;

8. OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade de portadores de câncer, incentivo ao diagnóstico precoce e oferta de condições para realização de exames, medicamentos, fraldas, hospedagem, etc.

Contribuir com alimentação para pacientes em tratamento e cadastrados, através de fornecimento de leite, água de coco, suplementos alimentares e também fornecimento de equipamentos (cadeiras de rodas, camas e outros).

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover eventos para angariar fundos;

Favorecer o desenvolvimento de atividades, propiciando a informação através de campanhas de prevenções e incentivo a praticas saudáveis;

Complementar as ações de familiar e do setor público, quando não há tempo hábil e condições financeiras para realização de exames, etc...;

Assegurar que o paciente tenha condições para fazer todos os exames necessários;

Possibilitar a ampliação dos atendimentos;

Estimular a participação pública e da sociedade, para compreensão da realidade social;

Contribuir para amplo atendimento dos pacientes.

10. METAS PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO PROPOSTO:

Prestar assistência aos pacientes assistidos por esta Instituição (60 (sessenta) pacientes cadastrados até o momento, sendo 16 pacientes em atendimento constante por estarem em tratamento) de maneira adequada e humanizada. Não há residentes em outros municípios entre os atendidos.

11. FORMA DE ACESSO:

Pacientes oncológicos encaminhadas pela Unidade de Saúde e/ou pelo conhecimento dos serviços realizados pela Entidade.

12. METODOLOGIA E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas para dar suporte ao paciente e angariar fundos, para a entidade.

Trabalho Voluntário (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade (*)
1. Atendimento de Pacientes	1.1 – Inscrição e cadastro	Voluntário	Sempre que necessário
	1.2 - Entrega de Suplementos	Voluntário	Sempre que necessário
	1.3 – Entrega de equipamentos, etc.	Voluntário	Sempre que necessário
	1.4 – Visita de Acompanhamento.	Voluntário	Sempre que necessário
	1.5 Orientar e informar sobre a instituição.	Voluntário	Sempre que necessário
2. Eventos 1 Carnê de coleta	2.1 Passar para coletar arrecadação;	Voluntário	Mensal
	2.2 Doadores cadastrados	Voluntário	Mensal
3. Eventos 2 Dia do Pão	3.1 Fabricação de Pão;	Voluntário	Semanal
	3.2 Venda de pão	Voluntário	Semanal

4. Evento 3 Bazar	4.1 Trabalhar em bazar, de roupas usadas;	Voluntário	Semanal
5. Eventos 4 Demais eventos	5.1 Eventos esporádicos/espaco disponibilizado;	Voluntário	Anual
	5.2 Quermesse;	Voluntário	Anual
	5.3 Show de Prêmios;	Voluntário	Anual

13. APLICAÇÃO DO RECURSO

O recurso recebido será utilizado para manutenção/custeio mensal da Instituição APECAN, que hoje conta entre outras com as seguintes despesas:

Suplementação/complemento	alimentação	dos
pacientes		
Conta de Agua (MENSAL)		
Conta de Energia (MENSAL)		
Conta de Telefone (MENSAL)		
Estagiário (MENSAL)		
Mídia institucional-site (ANUAL)		
Material de escritório (esporádico)		
Seguro pessoal voluntários		
Extintores		
Farmácia (MENSAL)		
Contador		
IPTU (ANUAL)		
Tarifas Bancarias (mensal)		
Entre outras		

14. CUSTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ANUAL E CRONOGRAMA

O Custo Total Anual dos atendimentos realizados no Projeto de Apoio as pessoas com câncer são assim estimado:

Projeto	Custo	Peso Porcentual
Apoio as Pessoas com Câncer	R\$ 12.000,00	100%
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Mês	Ano	Valor
Janeiro a dezembro	2021	R\$ 1.000,00

A proposta para se firmar Subvenção entre a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer – APECAN e a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul/SP, encontra-se restrita à alocação de recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Conveniente para tal, ora estimados em **R\$12.000,00 (Doze Mil Reais)**, sendo recursos na esfera municipal, a serem pagos em 12 parcelas, referentes às competências de janeiro a dezembro de 2021, a ser depositado na Conta abaixo especificada.

Banco	Agencia	Conta Corrente	CNPJ:
Brasil 001	0379-4	50.541-2	12.622.618/0001-72

DO CONVENIENTE

Nome: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.701.0001-15

Endereço: Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro – Paço Municipal

Cidade: Ribeirão do Sul – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@ribeiraodosul.sp.gov.br

Prefeita: SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, brasileira, portadora do RG: 18.723.170-9 e do CPF: 131.647.518/26

15. Resultados obtidos em 2021:

Número de beneficiados:

Cerca de 60 pessoas são beneficiárias.

Foram realizadas:

- 8 consultas médicas e ou/exames laboratoriais realizados no valor de R\$ 3.819,00;
- R\$ 11.429,11 reais em remédios entregues;
- R\$ 497,34 reais em Produtos hospitalares;
- R\$ 4.870,00 em suplementos alimentares;
- R\$ 8.068,87 reais em leites, (frutas, Sucos/agua de coco) e outras despesas básicas com mercado;
- R\$ 1.500,00 reais com escritório contábil;
- R\$ 295,00 em Faixas, painéis (propagandas e materiais escritório);
- 02 empréstimos de camas hospitalares;
- 03 empréstimos de cadeira de rodas;
- 02 empréstimos de cadeira de banho;

Obs¹: Essas despesas foram feitas com dinheiro arrecadados pela associação porem não são as únicas, listamos as mais relevantes.

Obs²: Tivemos muitas entregas de leite e água de coco aos pacientes que foram entregues através de campanhas realizadas na cidade, em instituições privadas e através do evento “Pedalada Rosa”, o que diminuiu em despesas por um período de compra desses produtos pela associação, além das doações espontâneas da população.

16. Detalhamento das atividades e projetos desenvolvidos no ano de 2021:

Obs: Recurso obtido através parceria com poder público municipal.

Parceria com o Setor Público: Projetos realizados por força de convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, com recursos públicos:

- Pagamento da Estagiaria no valor total de R\$ 6.000,00 anual;
- Compra de masseira semirrápida para fabricação de pães R\$ 3.200,00;
- Ferros em chapas para fabricação de barracas para eventos no valor de R\$ 2.784,00

17. Doações privadas (campanhas)

- Foi realizada uma campanha de arrecadação de lacres de latinhas de alumínio, a campanha lacre solidário, entre os clientes e funcionários de uma empresa agrícola instalada na cidade, no qual resultou na compra de uma cadeira de rodas para a instituição;
- Foi Realizada também por essa mesma empresa de iniciativa privada, a campanha intitulada “Sacas do Bem”, na qual o objetivo foi arrecadar entre os produtores rurais, sacas de soja, no qual foram revertidas em dinheiro, resultando num montante de R\$ 5.000,00 entregues a instituição;
- Aproveitando o mês de outubro como sendo o mês de conscientização do câncer de mama, chamado de Outubro Rosa, uma instituição bancária, da cidade, arrecadou entre seus associados clientes, caixas de leite, que foram doados a APECAN e foram usados na complementação da alimentação dos pacientes cadastrados na instituição;

18. EVENTOS REALIZADOS EM 2021

Devido a pandemia enfrentada pela população mundial, não foi possível a realização de grandes eventos para arrecadação de fundos. Foi realizado somente um evento esportivo no mês de outubro, titulado “Pedalada outubro Rosa”,

juntamente com um grupo de ciclistas da cidade onde o intuito foi a conscientização das mulheres a atenção a sua saúde para a realização de exames preventivos ao câncer de mama e aproveitou-se a ocasião para a arrecadação de caixas de leite e água de coco entre os participantes do pedal. Foram arrecadados nesse evento, 14 litros de água de coco e 110 litros de leite.

19. OUTROS EVENTOS:

Esporadicamente fazemos rifas com alguma doação de munícipes, para fins de arrecadação.

Ribeirão do Sul/SP, 30 de dezembro de 2021.

Andrea G. Mendes Martins

ANDREA GONCALVES MENDES MARTINS

Presidente – APECAN



APECAN - ASSOC DE APOIO À PESSOA COM CÂNCER

Rua Coronel Paulo Fares, 508-A - Centro - RIBEIRÃO DO SUL (Sp) - Tel. (14) 3379-1132
CNPJ.12.622.618/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL: EXERCÍCIO DE 20201

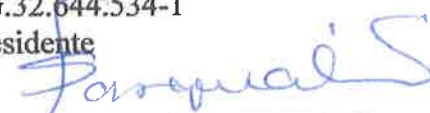
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa	0,00	Obrig.à Pagar	0,00
Bradesco - c/c nº. 4.513-6	744,40		
Bradesco - Poupança: Ag.2279-9	65.727,12		
Sicoob - c/Poupança: Ag.0001-9	39.477,74		
Siccob - c/Corrente: Ag.3190-9	7.337,10		
PERMANENTE		PATRIM.LÍQUIDO	
Conforme relação anexa	14.054,65	Saldo Patrimonial	127.962,86
Capital Social	621,85		
Total do Ativo	127.962,86	Total do Passivo	127.962,86

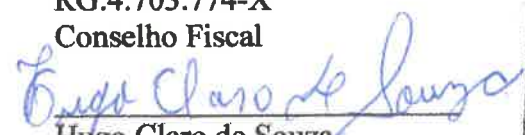
BALANÇO FINANCEIRO: EXERCÍCIO DE 20201

RECEITAS		DESPESAS	
Eventos	0,00	Despesas de Manutenção	29.879,32
Doações	39.775,00	Escritório	1.500,00
Rend.Aplic.Financeiras	2.642,37	IPTU 2020	0,00
Bazar	0,00	Imposto de Renda	617,58
		Tarifas Bancárias	1.016,67
Saldo do Exerc.Anterior		Saldo p/Exerc.Seguinte	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bradesco - c/c nº. 4.513-6	1,00	Bradesco - c/c nº. 4.513-6	744,40
Bradesco - c/Poupança	63.831,90	Bradesco - c/Poupança	65.727,12
Siccob - c/Poupança	38.699,06	Siccob - c/Poupança	39.477,74
Siccob - c/Corrente	1,350,60	Siccob - c/Corrente	7.337,10
	0,00		
Total	146.299,93	Total	146.299,93

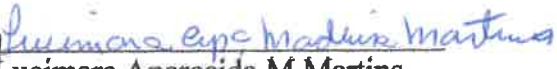
Ourinhos, 31 de Dezembro de 2021


Andrea Gonçalves M. Martins
RG.32.644.534-1
Presidente


Sergio Gonçalves Pasqualini
RG.4.703.774-X
Conselho Fiscal


Hugo Claro de Souza
RG.9.709.678-1
Conselho Fiscal


Luana Graciele Martins
RG.43.358.981-4
Tesoureira


Lucimara Aparecida M. Martins
RG.16.741.538
Conselho Fiscal


Mitio Kitagawa
ec. Cont. CRC 1SP062851/0-8



CÓPIA COLORIDA

CÓPIA

TECHNICO



APECAN - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM CÂNCER

Rua Coronel Paulo Fares, 508-A - Centro - RIBEIRÃO DO SUL (Sp) - Tel. (14) 3379-1132
CNPJ.12.622.618/0001-72

INVENTARIO DE BENS PATRIMONIAIS

EM 31/12/20201

BENS	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
<u>BENS ADQ.POR DOAÇÃO</u>			
Cadeira de Rodas	03	50,00	150,00
Cadeira de Banho	03	30,00	90,00
Jogo de Mesa e Cadeira Plástica	06	80,00	480,00
Banquinho Plástico	06	10,00	60,00
Cilindro Elétrico GAZTROMAQ	01	150,00	150,00
Estufa Titã p/Salg. c/10 Bandejas	01	30,00	30,00
Forno Elétrico	01	30,00	30,00
Liquidificador Industrial Lucre	01	100,00	100,00
Computador com Monitor	01	100,00	100,00
Crepteira	01	20,00	20,00
Mesa de Madeira	01	20,00	20,00
Balcão de Madeira	01	20,00	20,00
Prateleira de Aço	06	70,00	420,00
Andador de Metal	01	120,00	120,00
Botijão de Gás	02	140,00	280,00
Computador Dual Core 2 GB Intel	01	600,00	600,00
Monitor LED 15,6"	01	100,00	100,00
Tenda tipo Barraca	01	60,00	60,00
Colchão Hospitalar	02	10,00	10,00
Freezer Vertical Cònsul	01	200,00	200,00
Cama Hospitalar	01	50,00	50,00
<u>BENS ADQ.POR COMPRAS</u>			
Cama Hospitalar	01	1.260,00	1.260,00
Armário de Cozinha	01	800,00	800,00
Fogão Industrial de 2 Bocas	01	232,00	232,00
Freezer Horizontal Metal Frio	01	1.851,51	1.851,51
Refr Brastemp BRM39EBFF Dup.	01	1.850,00	1.850,00
Prateleira de aço nova	05	84,00	420,00
Cadeira de Rodas Liberty	01	1.340,00	1.340,00
Cama Hospitalar Fawler	01	1.888,59	1.888,59
Grade p/Cama Tradicional	01	338,14	335,14
Colchão Hospitalar 1,88x0,88x10	01	411,18	411,18
Capital Social Banco Siccob			576,23
Saldo em 31/12/2021			14.054,65

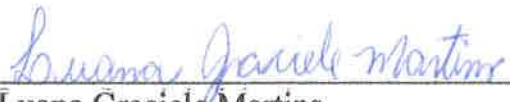
CÓPIA COLORIDA

[Handwritten signature]



Ribeirão do Sul, 31 de Dezembro de 2021


Andrea Gonçalves Mendes Martins
RG.32.644.534-1
Presidente


Luana Graciele Martins
RG.43.358.981-4
Tesoureira


Mitio Kitagawa
ac. Cont. CRC 1SP062851/0-8



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

HOMENAGEN

Jantar do Dia do Agricultor, promovido pelo SRO arrecada uma tonelada de alimentos

O jantar beneficente promovido pelo Sindicato Rural de Durminhos, arrecadou na noite de sexta-feira, 29, no Salão de Festas Milenium, uma tonelada de alimentos e R\$ 2.400, 00 em dinheiro, valor doado pelas pessoas que não tiveram mantimentos e que foi destinado para Santa Casa. A arrecadação aconteceu no "10º Encontro de Liderança" e comemorou o "Dia do Agricultor".

O evento foi comandado pelo empresário Eduardo Bicudo Ferraz, e "Brigadeiro" a reunir 2 mil seletos convidados entre políticos, pecuaristas, produtores, imprensa, empresários e idôneos da região de Quirinópolis. O deputado estadual Frederico D'Ávila esteve no evento. O jantar foi muito animado e marcou a volta da confraternização, que ficou dois anos sem acontecer por causa da pandemia.

A programação começou por volta das 14h30, com uma exposição e stand de negócios, brinquedos para crianças, distribuição de pipoca e algodão doce. O evento foi marcado pela solidariedade. Cada convidado do docu 2 quis de alimentos não perecíveis, na entrada, ou R\$ 20,00 para aquisição dos itens da cesta básica. Os itens da cesta básica, alimentos não perecíveis serão doados para Santa Casa de Quinhens e para o Lar Santa Teresa Journal.

Na confraternização, o presidente do Sindicato Rural, defendeu a candidatura de Bolsonaro e do deputado estadual Fro-



derico D'Ávila. Também esteve no evento, o amigo Castelo Branco, da família do ex-presidente da República Castelo Branco. As candidaturas dos três foram defendidas por Brigadeiro.

A decoração do evento foi marcada por cores verde e amarelo. As cores da Pátria marcaram as mesas do jantar. As mesas foram decoradas com Bandeiras do Brasil. O evento contou com a presença do pecuarista Roque Quagliato que também defendeu a candidatura de Bolsonaro. "Este reunião que fazemos todo ano é para congratulamos com o produtor rural. Temos pessoas que representam bem a nossa agropecuária. Nós vamos partir para eleição de Bolsonaro", afirmou Roque.

Brigadeiro também falou no evento e se emocionou. "Nós estamos em um momento muito importante do nosso País. Precisamos escolher pessoas ligadas a Deus, a família, a religião. Somos brasileiros, temos amor

O deputado estadual Frederico D'Ávila também fez um discurso e lembrou a situação ruim da Argentina. "Não vamos permitir o que aconteceu na Argentina. Deus, Pátria, família

liberdade. Precisamos
eleger Bolsonaro já no
segundo turno" defendeu
o parlamentar.

Em entrevista, o parlamentar falou sobre sua pré-campanha. "A campanha começa no dia 16 de agosto. Estamos andando ouvindo os produtores rurais", afirmou Frederico.



ECONOMIA

ACE Ourinhos, em parceria com o SEBRAE, organizou grande evento de programa de crédito na última segunda-feira, 1º de agosto

Programa de Crédito Orienta discussão sobre as linhas disponíveis e teve participação de grandes instituições financeiras

Em parceria com o SEBRAE e Associação Comercial e Empresarial de Curitiba (ACE), sediou uma rodada de crédito na segunda-feira (01/08). O evento reuniu grandes instituições da área, como a agência do "Desempenho SP", Banco do Povo, Banco do Brasil XP Investimentos, bem como todas as cooperativas de crédito, Siccoob, Sicredi e Cresol. Além disso, contou com a presença da parcela de negócios ACCREDITED da FACESP

O encontro discutiu sobre as linhas disponíveis no mercado e debateu sobre dúvidas quanto ao cenário de crédito do país e do estado de São Paulo. A sede da ACE Quinhos esteve lotada durante toda a manhã desta segunda. Muitas discussões e conversas frutíferas ocorreram no Programa de Crédito Orienta-



tução sendo sede de um evento tão importante, ele disse: "A ACE Curinhos se orgulha de receber ilustres convidados em nossa casa para debater sobre desenvolvimento e geração de renda. Encontros como esse nos ajudam a entender melhor questões nas perspectivas que as instituições financeiras oferecem para o empreendedor. É a partir disso que conseguimos auxi-

litar nosso associado e o
empresariado em geral.
Ser parceiro do SEBRAE
em ações como essa nos
deixa muito felizes e
satisfeitos. O futuro é o
presente da cidade pas-
sando por aqui!"

O encontro teve como grande foco das discussões as pequenas e microempresas da cidade e reuniu, com um tempo para discutir também o MEI (Microempreendedor

ra individuais). O desenvolvimento de linhas de crédito para esse público está em ascensão nos últimos anos e não passou despercebido pelos participantes do evento.

A ACE e o SEBRAE

esse parceiros de longa data e organizam esses eventos com a finalidade de desenvolver e gerar renda para a cidade e região. Para informações sobre o Sobras, acesse



pedras.com.br. Para tirar dúvidas sobre a ACE Ovinhos acesse o site da ACE Ovinhos: Associação Comercial e Empresarial de Ovinhos (aceovinhos.com.br), ou entre em contato: Av. Dr. Altino Arantes, 589, ou pelo telefone: (14) 3302-8900.